



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.245, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Declara Utilidade Pública Sol Brasil – Comunidade
Terapêutica e Social de Trabalho Humanitário –
CNPJ.: 24.090.147/0001-88.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Sol Brasil – Comunidade Terapêutica e Social de Trabalho Humanitário, inscrita no CNPJ nº 24.090.147/0001-88.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO	24 03 2021
NOME	Carla Rudia da C. Dias
MATRÍCULA	Mat. 19167
<i>Carla</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG nº 047/2021

Santa Luzia-MG, 02 de março de 2021.

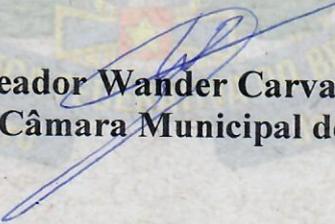
Assunto: Promulgação da Lei.

Exmo. Sr. Prefeito,

CÓPIA

- 1- Sirvo-me deste para encaminhar-lhe a Proposição de Lei nº 026/2021 que **Declara Utilidade Pública Sol Brasil – Comunidade Terapêutica e Social de Trabalho Humanitário – CNPJ.: 24.090.147/0001-88.** De autoria do Vereador Wander Carvalho.
- 2- Certo de sua atenção, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Wander Carvalho
Matrícula 3344
Presidente
Câmara Municipal de Santa Luzia


Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito do Município de Santa Luzia-MG

04/03/2021 16:30
Wander



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Proposição de Lei nº 026, de 02 de março de 2021.”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

***“Declara Utilidade Pública Sol Brasil –
Comunidade Terapêutica e Social de
Trabalho Humanitário – CNPJ.:
24.090.147/0001-88.”***

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Sol Brasil – Comunidade Terapêutica e Social de Trabalho Humanitário, inscrita no CNPJ nº 24.090.147/0001-88

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Wander Carvalho
Matricula 3344
Presidente
Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 016/2021

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Saúde e Ação Social; e Administração Pública, analisaram o Projeto de Lei n° 026/2021 que "**Declara utilidade Pública a Comunidade Terapêutica e Social de Trabalho Humanitário - Sol Brasil - CNPJ: 24.090.147/0001-88.**" De autoria do Vereador Wander Carvalho.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o autor do Projeto que manifestou e solicitou a colaboração dos nobres pares. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre o projeto em tela fazendo a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido Projeto.

Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros das Comissões de mérito Competentes, que discorreram sobre o projeto e manifestaram seus votos favoráveis ao Projeto de Lei 026/2021, seguindo o relatório.

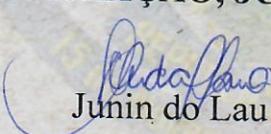
Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Lei n° 026/2021 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

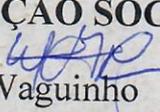

Paulo Cabeção
Vereador
(Presidente)

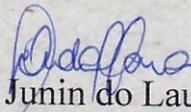

Junin do Lau
Vereador
(Vice-Presidente)


Nandinho
Vereador
(Relator)

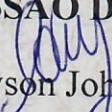
COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL:


Luíza do Hospital
Vereador
(Presidente)

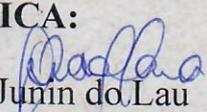

Waguinho
Vereador
(Vice-Presidente)


Junin do Lau
Vereador
(Relator)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:


Glaysen Johnny
Vereador
(Presidente)


Paulo Cabeção
Vereador
(Vice-Presidente)


Junin do Lau
Vereador
(Relator)

Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Ementa: Declara a utilidade Pública Sol Brasil –Comunidade Terapêutica e social de trabalho Humanitário – CNPJ: 24.090.147/0001-88.

A – Da síntese e análise do Projeto

Trata-se de proposição apresentada pelo Legislativo de autoria do vereador Wander Carvalho, que tem por finalidade declara a utilidade Pública Sol Brasil –Comunidade Terapêutica e social de trabalho Humanitário

B – Da Legalidade e Competência

A iniciativa da proposição é válida, pois à evidência só a lei, de autoria tanto do Sr. Prefeito Municipal quanto dos Vereadores, poderá dispor sobre a declaração de utilidade pública de determinada entidade, tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica.

Portanto, nos termos de toda a legislação aplicável à espécie – Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa –, o projeto de lei é legal e constitucional.

Assim, não há objeção quanto à sua constitucionalidade e legalidade. De outro lado, o projeto cumpre os requisitos exigidos na legislação em vigor, estando garantida a sua juridicidade.

Por fim, o projeto encontra-se redigido em boa técnica legislativa, respeitados inclusive os preceitos contidos na Lei Orgânica, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

CONCLUSÃO

Diante de toda análise, tem-se que o Projeto de Lei nº 026 de 2021, atende a todos os requisitos legais, motivo pelo qual essa relatoria emite o presente parecer pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto apresentado, podendo o mesmo ser levado a plenário para apreciação e aprovação caso seja este o entendimento dos nobres pares.

Santa Luzia- MG, 22 de fevereiro de 2021

LUIZA DO HOSPITAL

Vinicius Barbosa

De: Vinicius Barbosa <vinicius.barbosa@cmsantaluzia.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:37
Para: 'andreite@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'cristianomatos@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'dudosalao@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'henrysantos@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'ilacirbicalho@cmsantaluzia.mg.gov.br'; 'ivomelo@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'junindolau@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'leidaautoescola@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'leidosalao@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'luizadohospital@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'nandinho@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'paulobigodinho@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'paulocabecao@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'paulopretao@cmsantaluzia.mg.gov.br'; 'waguinho@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'wandercarvalho@cmsantaluzia.mg.gov.br';
'comunicacao@cmsantaluzia.mg.gov.br'; 'Gilmara Mouraria';
paulobigodinhovereador@gmail.com;
rosepessoa.procuradoria@cmsantaluzia.mg.gov.br;
procuradoria@cmsantaluzia.mg.gov.br;
subprocuradoria@cmsantaluzia.mg.gov.br
Assunto: Projetos Lidos 3ª Reunião Ordinária
Anexos: PL 023_21.pdf; PL 024_21.pdf; PL 025_21.pdf; P. emenda a LOM 01_21.pdf; PL 026_21.pdf

Boa tarde!

Seguem, em anexo, os projetos de lei: PL 023/2021, PL 024/2021, PL 025/2021 e PL 026/2021 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal (LOM)001/2021 , lidos na 3ª Reunião ordinária.

Atenciosamente,
Vinicius Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 026 /2021

“Declara utilidade Pública Sol Brasil-
Comunidade Terapêutica e social de
trabalho Humanitário-CNPJ:
24.090.147/0001-88”

Art.1º - Fica Declarado de Utilidade Publica Sol Brasil- Comunidade Terapêutica e social de trabalho Humanitário-CNPJ: 24.090.147/0001-88.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições Contrarias.

Santa Luzia, 12; de fevereiro 2021.

Wander Carvalho
Matricula 3344
Presidente
Câmara Municipal de Santa Luzia

Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia- MG

Presidência 2015

12-Fev-2021-10:10-000169-1/6

Câmara Munic de Santa Luzia-MG, CN S L



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a **COMUNIDADE TERAPÉUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITÁRIO – SOL BRASIL**, com sede na Avenida Beira Rio, nº 3.900, Bairro Córrego Frio/ Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha, CEP.: 33040-260, nesta cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº.24.090.147/0001-88, está em pleno e regular funcionamento desde 15 de abril de 2019, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, sendo sua diretoria, com mandato de 04 (quatro) anos, iniciado na data de 11 de novembro de 2019, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: LEONARDO HORTÊNCIO DA CRUZ

Brasileiro, nascido em 05/05/1983, casado, soldador, portador da C.I nº 13.935.537 e CPF sob o nº 098.997.687-40, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 195 – Bairro Boa Gameleira – Santa Luzia/MG - CEP. 33042-030

VICE-PRESIDENTE: VANDERLEI VIEGA COSTA

Brasileiro, nascido em 03/04/1976, solteiro, supervisor técnico, portador da C.I nº 4.017.789 e CPF sob o nº 006.436.636-73, residente e domiciliado na Av. das Indústrias, nº 1.396 – Bairro Vila Olga – Santa Luzia/MG - CEP. 33040-130

1º SECRETÁRIO: OSEIAS DA SILVA OLIVEIRA

Brasileiro, nascido em 06/03/1977, casado, Operador de Máquina, portador da C.I nº 26.882.335 e CPF sob o nº 138.303.048-03, residente e domiciliado na Rua D, nº 075 – Frimisa, Santa Luzia/MG – CEP: 33045-240

2º SECRETÁRIO: JOÃO GUSTAVO RABELO DE OLIVEIRA

Brasileiro, nascido em 09/11/1999, solteiro, estudante, portador da C.I nº MG 200.553-72 e CPF sob o nº 472.948.668-48, residente e domiciliado na Rua D, nº 75 – Frimisa – Santa Luzia/MG - CEP: 33045-240

1º TESOUREIRO: ÁTILA CHAVES PINTO

Brasileiro, nascido em 25/12/1983, casado, auxiliar químico, portador da C.I nº MG 1.184.533 e CPF sob o nº 073.510.606-14, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 195 – Bairro Gameleira – Santa Luzia/MG – CEP. 33042-030



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TESOUREIRO: MARIA DE JESUS CARNEIRO MONTEIRO

Brasileira, nascida em 27/04/1946, viúva, Do Lar, portadora da C.I nº MG 2.663.117 e CPF sob o nº 006.523.356-59, residente e domiciliada na Rua D, nº 075 - Bairro Frimisa - Santa Luzia/MG - CEP: 33045-24

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico, de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Santa Luzia-MG, 09 de fevereiro de 2021.


Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia – MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.090.147/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015	
NOME EMPRESARIAL SOL BRASIL - COMUNIDADE TERAPEUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITARIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO RENASCER CASA DE RECUPERACAO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 3º - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BEIRA-RIO	NÚMERO 3900	COMPLEMENTO *****	
CEP 33.040-260	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONTINA.CONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8733-7865	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019	
MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 19/01/2021 às 13:18:16 (data e hora de Brasília).

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DESTINADA A MUDANÇA NO ESTATUTO, MUDANÇA DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, E MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO SOL BRASIL – COMUNIDADE TERAPEUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITÁRIO

Aos 11 (onze) dias mês de novembro DE 2019, as 18:00 horas na avenida Beira Rio, nº 3,900, Bairro Córrego Frio/Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha – CEP: 33.040-260 - Cidade de Santa Luzia. MG realizou-se a assembleia Geral cujas finalidades foram mudanças no estatuto, no conselho fiscal, além da mudança de endereço e membros da diretoria e do conselho fiscal da **ASSOCIAÇÃO BRASIL SOLIDARIEDADE (Sol Brasil)**, associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, O Sr. **LEONARDO HORTÊNCIO DA CRUZ**, que escolheu a mim Oseias da Silva de Oliveira para secretariá-lo. Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se fazer as mudanças, para melhor desenvolvimento e desempenho da associação, capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada.

Em seguida, submeteu a leitura das mudanças propostas à votação que depois de aprovadas ficaram da seguinte forma:

Eleição dos novos membros, dos cargos de secretários, 1º secretário Reginaldo Wodison Alves dos Santos, deixando o cargo de 1º secretário e passando assumir o cargo de 2º secretário. O 2º secretário Oseias da Silva de Oliveira, deixando o cargo de 2º secretário, passando a assumir o cargo de 1º secretário.

Deixando o cargo de 2º Tesoureiro, Elisângela da Silva Souza Santos, e passando a assumir o cargo de 2º Tesoureiro, Maria de Jesus Carneiro Monteiro e como suplente do conselho fiscal, a senhora Cristiane de Avelar Freitas Cruz, ficando assim recomposta a nova diretoria que permanecerá por mais 04 (quatro anos) conforme previsto no Artigo 18, parágrafo Único.

Mudança de endereço da rua Quatro, nº195, Bairro Gameleira, para a Avenida Beira Rio, nº 3,900, Bairro Córrego Frio/Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha – CEP: 33.040-260 Cidade de Santa Luzia. MG. e alteração do nome da Instituição para: **SOL BRASIL – COMUNIDADE TERAPEUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITARIO**

Adequação do estatuto a criação de filial aprovada em ata específica do dia 11 de novembro as 17:00.

Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes a nova cópia do estatuto de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e aprovado por unanimidade, segue anexo como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando portanto, definitivamente realizada as mudanças necessárias.

Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo de posse aos membros que mudaram de cargo e aos novos conselheiros do conselho fiscal, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, aprovados em assembleia que foi empossada da seguinte forma:

Relação dos Membros da Diretoria

Presidente: Leonardo Hortêncio da Cruz, brasileiro natural do Rio de Janeiro, nascido em 05/05/1983, casado, soldador, portador da Cart. De Identidade nº RG: 13 935 537 e CPF.:098 997 687-40, residente e domiciliado a Rua Quatro nº 195 - CEP: 33 042 030 Bairro : Gameleira – Cidade de Santa Luzia

Vice Presidente: Vanderlei Viegas Costa, brasileiro natural de São João Evangelista, nascido em 03/04/1976 solteiro, Supervisor Técnico, portador da Carteira de Identidade, RG: 4 017 789 e CPF – 006 436 636 73 residente e domiciliado à Avenida das Indústrias nº 1396 - CEP: 33 040 130 Bairro : Vila Olga – Cidade de



Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala

Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3642-7015

Codigo 6101-0 8801-9 8101-8				Total
Qtd	1	1	3	5

PROTOCOLO Nº 68935 REG. Nº 2121 - LIV 110-A - PÁG 293 - AV Nº 4

Santa Luzia/MG, 06 de fevereiro de 2020.
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	139,29	2,77	8,35	48,76	199,17

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG

SELO DE CONSULTA: DHCT4707 - Cód. Seg.: 6403.9732.0532.0874

Quantidade de atos praticados: 5
 Ator(s) praticado(s): por Diego Teixeira Mendes - Substituto
 Encl. 147,04 - TFJ 48,76 - Valor final 199,17 - ISS 2,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

Primeiro Secretário: Oseias da Silva Oliveira, brasileiro natural de São Paulo, nascido em 06/03/1977, casado, Operador de Máquina, portador da Carteira de Identidade: RG: 26 882 335 2 e CPF.138 303 048 - 03 residente e domiciliado a Rua: D nº 75 - CEP: 33 045 240, Bairro : Frimisa – Cidade de Santa Luzia

Segundo Secretário: João Gustavo Rabelo de Oliveira, brasileiro natural de Presidente Prudente nascido em 09/11/1999, solteiro, estudante, CPF 472 948 668 - 48 residente e domiciliado a Rua: D nº 75 – CEP:33 045. 240, Bairro : Frimiza – Cidade de Santa Luzia, RG: MG. 200 553 72

Primeiro Tesoureiro: Atila Chaves pinto, brasileiro natural de Santa Luzia, nascido em 25/12/1983, casado, Auxiliar Químico, portador da Cart. Identidade RG: 1.184 533 e CPF.:073 510 606-14 residente e domiciliado a Rua: Quatro nº 195 - CEP: 33 042 030, Bairro :Gameleira – Cidade de Santa Luzia

Segundo Tesoureiro: Maria de Jesus Carneiro Monteiro, brasileira natural de Ladainha, nascida em 27/04/1946, do lar, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG: MG 2 663 117 e CPF.: – 006 523 356 59, residente e domiciliada a Rua: D nº 75 - CEP: 33 045 24 - Bairro : Frimisa – Cidade de Santa Luzia

CONSELHO FISCAL EFETIVO

CONSELHO FISCAL:

Gislaine Alves Pessoa, brasileira natural de Santa Luzia, nascida em 14/09/1972, casada, Auxiliar de Cartório, portadora da Carteira de Identidade RG 10.264,496 E CPF 014 841 596-24.residente e domiciliada a Rua A nº 94 - CEP: 33 042 030 Bairro : Gamelaira – Cidade de Santa Luzia

Jefferson Cleto Pessoa da Silva, brasileiro natural de Santa Luzia, nascido em 04/07/1979, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 8.053,478 e CPF.049 200 196-02. residente e domiciliado a Rua: A nº 94 – CEP: 33 042 030.Bairro Gameleira – Cidade de Santa Luzia

Felipe Augusto da Cruz Soares, brasileiro natural de Santa Luzia, nascido em 16/09/1991 , casado, padeiro, portador da Carteira de Identidade RG 16.563.597 e CPF.:112 764 226 01.residente e domiciliado a Rua: Eleutério Mendes Campos nº 117 - CEP: 33 040 000, Bairro : Vila Olga – Cidade de Santa Luzia

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Cristiamára Soares, brasileira, natural de Araçuaí, nascida em 20/05/1980 casada, comerciante, portadora da Carteira de identidade RG 12.018.872 e CPF.051 446 446-19 residente e domiciliada a Avenida das Indústrias nº 1930 - CEP: 33 040 130- Bairro : Vila Olga Cidade de Santa Luzia.

Cristiane de Avelar Freitas Cruz, brasileira natural de Santa Luzia, nascida em 30/12/1972, casada, Tec de enfermagem, portadora da Carteira de Identidade RG: MG 6 350 497 e CPF – 996 619 266 20, residente e domiciliada a Rua – Avenida 2 nº 413 - CEP: 33 045 330, Bairro : Frimisa – Cidade de Santa Luzia

Ana Gabriela Souza Soares, brasileira, natural de Santa Luzia, nascida em 10/04/1994, casada, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG: 18 710 143 e CPF. 112785 496 84.residente a Rua - Eleutério Mendes Campos - nº 117 CEP: 33 040 000, Bairro : Vila Olga – Cidade de Santa Luzia

E, por fim, o senhor Presidente deu posse aos dois membros do conselho fiscal, e cumpriu a mudança de cargo dos secretários, para a gestão que se encerra dia: **11 de Novembro de 2019**, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim,

Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala
 Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3642-7015

Código 8101-0 6601-9 8101-8 Total:				
Qtd.	1	1	3	5

PROTOCOLO Nº 68935 REG Nº 2121 - LIV 110-A - PÁG 293 - AV Nº 4
 Santa Luzia, MG, 06 de fevereiro de 2020.
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	139.29	2,77	8,35	48,76	199,17

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SELO DE CONSULTA: DHC74707 - Cód. Seq.: 6403.6732.0632.0874
 Quantidade de atos praticados: 5
 Atos(s) praticado(s) por Diego Texeira Messias - Substituto
 Emol: 147,00 - TF: 48,76 - Valor final: 196,40 - ISS: 2,77
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

EM BRANCO



Atila Chaves pinto, brasileiro natural de Santa Luzia, nascido em 25/12/1983, casado, Auxiliar Químico, portador da Cart. Identidade RG: 1.184 533 e CPF.:073 510 606-14 residente e domiciliado a Rua: Quatro nº 195 - CEP: 33 042 030, Bairro :Gameleira – Cidade de Santa Luzia.

Maria de Jesus Carneiro Monteiro, brasileira natural de Ladainha, nascida em 27/04/1946, do lar, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG: MG 2 663 117 e CPF.: – 006 523 356 59, residente e domiciliada a Rua: D nº 75 - CEP: 33 045 24 - Bairro : Frimisa – Cidade de Santa Luzia

Gislaine Alves Pessoa, brasileira natural de Santa Luzia, nascida em 14/09/1972, casada, Auxiliar de Cartório, portadora da Carteira de Identidade RG 10.264,496 E CPF 014 841 596-24.residente e domiciliada a Rua A nº 94 - CEP: 33 042 030 Bairro : Gameleira – Cidade de Santa Luzia.

Jefferson Cleto Pessoa da Silva, brasileiro natural de Santa Luzia, nascido em 04/07/1979, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 8.053,478 e CPF.049 200 196-02. residente e domiciliado a Rua: A nº 94 – CEP: 33 042 030. Bairro Gameleira – Cidade de Santa Luzia.

Felipe Augusto da Cruz Soares, brasileiro natural de Santa Luzia, nascido em 16/09/1991, casado, padeiro, portador da Carteira de Identidade RG 16.563.597 e CPF.:112 764 226 01.residente e domiciliado a Rua: Eleutério Mendes Campos nº 117 - CEP: 33 040 000, Bairro : Vila Olga – Cidade de Santa Luzia.

Cristiamára Soares, brasileira, natural de Araçuaí, nascida em 20/05/1980, casada, comerciante, portadora da Carteira de identidade RG 12.018.872 e CPF.051 446 446-19 residente e domiciliada a Avenida das Indústrias nº 1930 - CEP: 33 040 130- Bairro : Vila Olga Cidade de Santa Luzia.

Cristiane de Avelar Freitas Cruz, brasileira natural de Santa Luzia, nascida em 30/12/1972, casada, Tec de enfermagem, portadora da Carteira de Identidade RG: MG 6 350 497 e CPF – 996 619 266 20, residente e domiciliada a Rua – Avenida 2 nº 413 - CEP: 33 045 330, Bairro : Frimisa – Cidade de Santa Luzia.

EM BRANCO

Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG					
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficialia					
Rua do Comércio 341 - Loja 1 - São João Batista					
Fone: (31)3842-7015					
Código		0412-1 6601-9 8101-8			Total
Qtd	1	1	2	4	
PROTOCOLO Nº 68543 REG Nº 2234 - LIV 111-A - PÁG 1					
Santa Luzia, MG, 07 de fevereiro de 2020.					
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	133,11	2,85	7,98	46,71	190,45
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa					
SELO DE CONSULTA: OHC74775 - Cód. Seg: 4669 9055.8879.4584					
Quantidade de atos praticados: 4					
Ativ. praticada por Diego Moreira Messias - Substituto					
Emp: 141.05 - TJJ 4571 - Valor fob: 187,60 - ISS 2,85					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					



Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala
 Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3642-7015

Código	6101-0	8801-9	8101-8	Total
Qtd.	1	1	3	5

PROTOCOLO Nº 68935 REG Nº 2121 - LIV 110-A - PÁG 283 - AV Nº 4
 Santa Luzia, MG, 05 de fevereiro de 2020
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	139,29	2,77	8,35	48,76	199,17

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SELO DE CONSULTA: DHC74707 - Cód. Seg.: 6403.9732.0632.0874
 Quantidade de atos praticados: 5
 Atos(s) praticado(s) por: Diego Teixeira Messias - Substituto
 Em: 127.84 - TFJ 48.76 - Valor final: 126,40 - ISS 2,77
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.090.147/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015	
NOME EMPRESARIAL SOL BRASIL - COMUNIDADE TERAPEUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITARIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO RENASCER CASA DE RECUPERACAO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 3 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BEIRA-RIO	NÚMERO 3900	COMPLEMENTO *****	
CEP 33.040-260	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONTINA.CONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8733-7865		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 19/01/2021 às 13:18:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DESTINADA A CRIAÇÃO DA FILIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASIL
SOLIDARIEDADE – SOL BRASIL

Aos 11 de novembro de 2.019, as 17:00 horas na avenida Beira Rio, nº 3,900, Bairro Córrego Frio/Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha – CEP: 33.040-260 - Cidade de Santa Luzia. MG realizou-se a assembleia Geral cuja finalidade foi a criação da Filial da SOL BRASIL associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, O Sr. LEONARDO HORTÊNCIO DA CRUZ, que escolheu a mim Oseias da Silva de Oliveira para secretariá-lo. Com a palavra, o senhor Presidente discorreu sobre a criação da filial que terá como sede a Rua Adolfo Barbosa Chaves, 159 – Bairro Vila Olga – Santa Luzia/MG – CEP 33.040.140.

O Presidente apresentou a proposta de trabalho da filial que terá como finalidade Elaborar e executar projetos voltados para reabilitação nas pessoas com deficiência física e necessidades especiais em crianças, jovens, adultos e idosos com foco na reabilitação global, tratando a potencialidade e a evolução de cada um em Fisioterapia – Equoterapia, que utilizará o nome de ASSOCIACAO BRASIL SOLIDARIEDADE (SOL BRASIL), o presidente também colocou em votação a proposta de que a filial se regesse pelo mesmo estatuto mas que fosse independente na sua administração por se tratar de atividade diferente da que exerce atualmente e que para isto fosse criado o seu regimento interno. Depois de discutidas todas as propostas foram aprovadas unanimemente por todos e eu OSEIAS DA SILVA OLIVEIRA, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes como sinal de sua aprovação:

Santa Luzia, 11 de novembro de 2.019.

LISTA E QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES:

Leonardo Hortêncio da Cruz
Leonardo Hortêncio da Cruz, brasileiro natural do Rio de Janeiro, nascido em 05/05/1983, casado, soldador, portador da Cart. De Identidade nº RG: 13 935 537 e CPF.:098 997 687-40, residente e domiciliado a Rua Quatro nº 195 - CEP: 33 042 030 Bairro : Gameleira – Cidade de Santa Luzia.

Vanderlei Viegas Costa
Vanderlei Viegas Costa, brasileiro natural de São João Evangelista, nascido em 03/04/1976 solteiro, Supervisor Técnico, portador da Carteira de Identidade, RG: 4 017 789 e CPF – 006 436 636 73 residente e domiciliado à Avenida das Indústrias nº 1396 - CEP: 33 040 130 Bairro : Vila Olga – Cidade de Santa Luzia.

Oseias da Silva Oliveira
Oseias da Silva Oliveira, brasileiro natural de São Paulo, nascido em 06/03/1977, casado, Operador de Máquina, portador da Carteira de Identidade: RG: 26 882 335 2 e CPF.138 303 048 - 03 residente e domiciliado a Rua: D nº 75 - CEP: 33 045 240, Bairro : Frimisa – Cidade de Santa Luzia.

João Gustavo Rabelo de Oliveira
João Gustavo Rabelo de Oliveira, brasileiro natural de Presidente Prudente nascido em 09/11/1999, solteiro, estudante, CPF 472 948 668 - 48 residente e domiciliado a Rua: D nº 75 – CEP:33 045. 240, Bairro : Frimisa – Cidade de Santa Luzia, RG: MG. 200 553 72.

000 113

Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala					
Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista Fone: (31)3642-7015					
Código		5412-1 6901-9 8101-8		Total	
Qtd		1 1 2		4	
PROTOCOLO Nº 68943/REG Nº 2284 - LIV 111-A - PÁG 1					
Santa Luzia, MG, 07 de fevereiro de 2020.					
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	133,15	2,65	7,98	46,71	190,49
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa					
SELO DE CONSULTA: DNCT4775 - Cód. Seg.: 4069.9955.8879.4584					
Quantidade de atos praticados: 4					
Assinada eletronicamente por: Diego Teixeira Moraes - Substituto					
E-mail: 141.09 - TFD 4671 - Valor final: 187,80 - ISS 2,65					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					

EM BRANCO



Edital de convocação

SOL BRASIL - COMUNIDADE TERAPEUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITÁRIO

A SOL BRASIL - COMUNIDADE TERAPEUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITARIO, com sede na Avenida beira Rio, nº 3,900, Bairro Córrego Frio/Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha – CEP: 33.040-260 Cidade de Santa Luzia. MG. Através do seu presidente, representante legal da instituição, Leonardo Hortêncio da Cruz.

Vem através deste edital, convocar todos os membros da instituição, para uma assembleia geral que ocorrerá dia 11 de novembro de 2019 para tratarmos dos seguintes assuntos.

1º Mudança de membro da diretoria

2º Mudança de membro do conselho fiscal

3º Acréscimo de Comunidade Terapêutica e Social de Trabalho Humanitário na parte de apresentação de identificação da instituição.

4º Mudança no estatuto e alteração do Endereço da Instituição.

5º Criação de filial

Data: 11 de novembro de 2019

Horário: 18:00 hrs

Local: Avenida beira Rio, nº 3,900, Bairro Córrego Frio - Cidade de Santa Luzia. MG

Santa Luzia, 11 de outubro de 2019

Leonardo Hortêncio da Cruz.

RG: 13 935 537

Presidente

Convocados:

Saulo Verli Leite da Silva

Cristiane de Avelar Freitas Cruz

Juciane Conceição Marcelino Batista

Cristiamara Soares

Gislaine Alves Pessoa

Felipe Augusto da Cruz Soares

Vanderlei Viegas Costa

Oseias da Silva Oliveira

João Gustavo Rabelo de Oliveira

Atila Chaves Pinto

Maria de Jesus Carneiro Monteiro

Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala

Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone (31)3642-7015

Código	6101-0	6601-E	8101-8	Total
Qtd.	1	1	2	4

PROTOCOLO Nº 68934 REG Nº 2121 - LIV 110-A - PÁG 291 - AV Nº 3

Santa Luzia/MG, 06 de fevereiro de 2020
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	133,11	2,65	7,98	46,71	190,45

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG

SELO DE CONSULTA D1C74703 - Cód. Seg. 0280.8116.4514.6253
 Quantidade de atos praticados: 4

Ato(s) praticado(s) por Diego Teixeira Messias - Substituto
 Emot: 141,08 - TFJ 46,71 - Valor Total: 187,80 - ISS 2,65

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

I – IDENTIFICAÇÃO: Sol Brasil-Comunidade Terapêutica e Social de Trabalho Humanitário

ENTIDADE: Projeto Renascer Casa de Recuperação

CNPJ:24.090.147/0001-88

Endereço : Avenida Beira Rio 3900, Bairro: Distrito Industrial Deputado Simão Da Cunha

CIDADE: Santa Luzia

CEP: 33040-260

DDD/TELEFONE: 31 98733-7865

E-MAIL: solbrasil011@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Hortêncio da Cruz.

CPF : 098.997.687-40

CI/ÓRGÃO EXPEDITOR: MG-13.935.537 SSP-MG

CARGO: Presidente

MANDATO: 11/11/2019 a 11/11/2023

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 4 , Nº 195, Gameleira, Santa Luzia.

DDD/TELEFONE: 31-97164-0967

CEP: 33042030

• **ATIVIDADES EXECUTADAS NO ANO DE 2020 NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA SOL BRASIL:**

- Tendo visto a pandemia da COVID-19 não foi possível executar muitos projetos, visando à segurança dos acolhidos e profissionais.

Descrevendo o projeto terapêutico:

Há seis anos, a Instituição Sol Brasil funciona no modelo de Comunidade Terapêutica de regime de acolhimento voluntária.

Atua na recuperação e reintegração de homens com dependência química de álcool e outras drogas.

Sem fins lucrativos, tem como objetivo, acolher usuários de substância psicoativas, que fica sobre regime de acolhimento transitório, com livre arbítrio para ficar o tempo determinado.

O tratamento compreende um período de nove (9) meses, dividido em três (3) fases distintas: 1ª fase adaptação e desintoxicação, 2ª fase conscientização e reformulação, 3ª fase reinserção Social.

A duração de cada período é de três meses, onde são realizadas atividades voltadas para o processo de recuperação, salientando que o tratamento é individual e voluntário e que as mudanças devem ocorrer de dentro para fora.

Mudanças de comportamentos e atitudes individuais, ambientadas em uma comunidade de residentes e profissionais trabalhando juntos para ajudar a se mesmos e aos outros, tendo como foco principal: vencer o vício.

Trabalhos realizados na Comunidade Terapêutica 2020

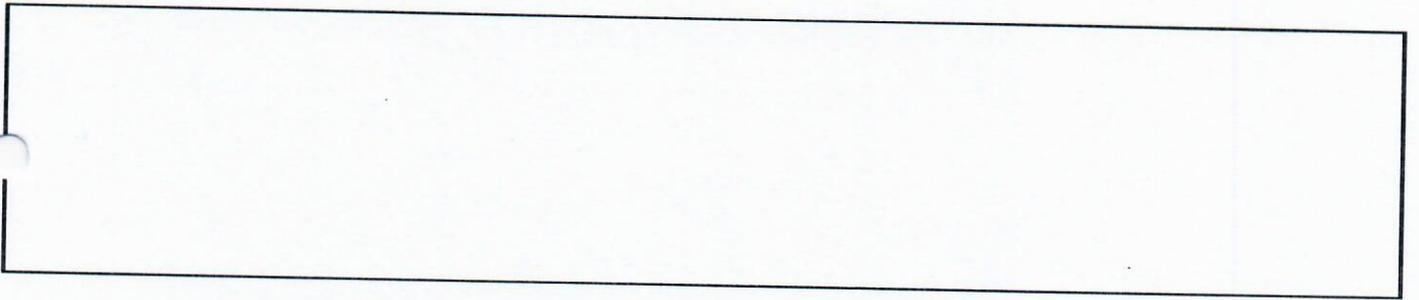
CRONOGRAMA DIÁRIO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
09:00 - Laborterapia	09:00 - Laborterapia	09:00 - Laborterapia	09:00 Laborterapia	09:00 Laborterapia	09:00 Laborterapia	09:00 Laborterapia
09:30 as 10:00 Atendimento Individual	Livre\ Lazer	Livre\ Lazer				
10:30 as 11:20- Grupos prevenção de recaída/ oficinas						
14:00 as 15:00 - Grupos orientado por Assistente Social/Therape uta / Psicóloga						
15:00 as 16:00 Atendimento Individual						

III – OBJETIVOS:

Atender indivíduos que estão em trajetória de uso e abuso de substância psicoativa, com idade entre 18 a 65 anos, para regime de acolhimento.

Orientar e encaminhar crianças, adolescentes e idosos para atendimento ambulatorial na rede de saúde e educação, com palestras e orientações sobre



prevenção, intervenção e combate a criminalidade.

Fortalecer os vínculos social e familiar do individuo tornando-o cômico de sua adicção, tratamento e manutenção da sobriedade. Orientar a família sobre a colaboração na superação do vício.

IV – ORIGEM DO RECURSO:

- Doações da comunidade e contribuição das famílias dos internos;
- Campanhas para arrecadação de fundos;
- Parcerias externas
- A instituição vem buscando financiadores privados nacionais e subvenções estatais

V – INFRAESTRUTURA:

Sede (casa masculina)

Avenida Beira rio 3900 córrego frio.

Santa luzia

O imóvel é alugado. Possuem com amplo espaço externo com área de lazer, cozinha e refeitório, despensa, lavanderia e 7 quartos com capacidade para 5 ocupantes, além de 5 banheiros e um lavabo. A administração conta com sala para coordenação, sala de atendimento multiuso, sala para reuniões do grupo e escritório da diretoria.

VI- CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROJETOS REALIZADOS:

1 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

A Instituição funciona como serviço de acolhimento institucional “comunidade Terapêutica” masculino, para a faixa etária entre 18 e 65 anos. O Serviço de acolhimento visa proporcionar aos residentes a reabilitação do uso de álcool e outras drogas, reabilitando-o ao convívio social baseando-se no tripé Oração, disciplina e trabalho. Possibilita a mudança de hábitos e reflexão do que motivou o uso das substâncias entorpecentes, além de viabilizar o autoconhecimento e o reconhecimento da importância familiar no processo de desintoxicação.

2-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS E CRIMINALIDADE:

Através do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, são trabalhados com os familiares e a comunidade a conscientização de que a problemática das drogas é uma doença lenta, progressiva e fatal, que não atinge apenas o usuário mas a todos a sua volta. Além de seminários e palestras para a prevenção ao uso de drogas entre jovens e crianças, capacitações para familiares e educadores sobre como reconhecer um usuário de drogas e onde buscar informações/tratamento.

3 – PUBLICO ALVO:

Serviço de acolhimento: de 18 a 65 anos

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: familiares acima de 18 anos

Projeto de Prevenção ao uso de drogas e combate a criminalidade: crianças e adolescentes

4 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Serviço de acolhimento: 32 acolhidos na casa masculina

Projetos de intervenção/prevenção: média mensal 300 atendimentos

5 – RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Os recursos da instituição são utilizados para pagamento do aluguel do imóvel, manutenção dos mesmos (água, luz, telefone, internet, gás de cozinha, matérias de higiene e limpeza, alimentação, materiais de escritório e pagamento dos profissionais da área) (alguns são voluntários), transporte dos internos para tratamento médico, transporte da equipe responsável por abordagem de pessoas em situação de rua em locais com intenso uso de drogas.

5 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

1 Assistente social

1 Auxiliar de enfermagem (voluntária)

1 Psicóloga

2 Orientadores (voluntários)

1 Monitor (voluntário)

1 Terapeuta Holística (voluntária)

1 Nutricionista (voluntária)

6 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Definida pelo estatuto a abrangência é preferencialmente municipal, podendo ser aceitos internos da região metropolitana.

7 – DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO:

O foco do trabalho no serviço de acolhimento (comunidade terapêutica) é a desintoxicação e prevenir as recaídas. Proporcionar o bem estar aos acolhidos, valorização humana através de reflexões e estudos, autoanálise comportamental e trabalhar a ressocialização do indivíduo. Essas metas são trabalhadas em sessões de vídeos, depoimentos, dinâmicas, atividades terapêuticas, atendimentos em grupo e individuais.

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é realizado na forma de grupos de apoio semanais, trabalhando temas como o apoio familiar na desintoxicação, prevenção de recaídas, a codependência e as adaptações a serem realizadas para o sucesso do tratamento dos atendidos de combate ao uso de drogas.

VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TERMINO	VALOR
Promoção da reintegração social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos internos e famílias	Realização das oficinas com internos e famílias	Oficinas para internos diariamente	masculino	x		Final do tratamento	Não relatado
					Tratamento de cada acolhido dura nove meses		

Santa Luzia, 28 de Setembro de 2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

I – IDENTIFICAÇÃO (dados cadastrais): Associação Sol Brasil.

ENTIDADE: Projeto Renascer Casa de Recuperação

CNPJ: 24.090.147/0001.88

II – FINALIDADES ESTATUTARIAS:

Conforme o Artigo 4º, 5º, 6º do Estatuto da instituição:

I. O Sol Brasil atenderá indivíduos que estão em trajetória de uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, de ambos os sexos em casas de recuperação distintas, com idade entre 18 a 65 anos para regime de acolhimento. Para crianças, adolescentes e idosos em processo de atendimento ambulatorial, serão realizados trabalhos objetivando a prevenção, intervenção e encaminhamento. Estes poderão ser encaminhados para as famílias, para órgãos públicos, entidades parceiras e outros, desde que expressem o desejo em sua consciência, os atendimentos e encaminhamentos prestados. O Sol Brasil executará também serviços junto à comunidade em escolas, serviços de acolhimento (crianças, adolescentes e idosos) empresas, órgãos públicos e demais, no que se refere a eventos de mobilização social. O Sol Brasil atuará em conformidade com a legislação pertinente e os serviços Socioassistenciais tipificados:

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica

Serviço de acolhimento institucional, modalidade abrigo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

III – OBJETIVOS:

Atender indivíduos que estão em trajetória de uso e abuso de substância psicoativa do sexo masculino, com idade entre 18 a 65 anos, para regime de acolhimento.

Fortalecer os vínculos social e familiar do indivíduo tornando-o ciente de sua adicção, tratamento e manutenção da sobriedade. Orientar a família para colaboração na superação do vício

IV – ORIGEM DO RECURSO: Privado doações da comunidade, contribuição das famílias dos acolhidos, além de promoções da entidade para angariar fundos.

V – INFRAESTRUTURA:

Para a realização das atividades com os internos, são utilizados: sala de atendimento individual, sala multiuso para as sessões de vídeo e a sala para reuniões do grupo.

VI – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETO, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS:

1 – Serviço de acolhimento institucional

2- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e Projeto de prevenção e combate ao uso de drogas entre jovens e crianças

2 – PÚBLICO ALVO:

Serviço de acolhimento: de 18 a 65 anos

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: familiares acima de 18 anos

Projeto de Prevenção ao uso de drogas e combate a criminalidade: crianças e adolescentes

3 –CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

32 Acolhidos na casa.

Serviço de convivência e projeto 300 pessoas

4 – RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Os recursos da instituição são utilizados para pagamento do aluguel do imóvel, manutenção do mesmo, pagamento de pessoal e transporte.

5 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

1 Assistente social

1 Psicóloga

1 Auxiliar de enfermagem (voluntária)

1 Terapeuta Holística (voluntária)

1 Nutricionista (voluntária)

2 Monitores (voluntário)

– Orientadores (voluntário)

7 – DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO:

O programa do serviço de acolhimento institucional segue o modelo comunidade terapêutica e tem a duração de nove meses. É realizado através de oficinas diárias com os acolhidos com duração de 2 horas trabalhando a espiritualidade, autoajuda e autoavaliação diária. São realizadas ainda oficinas de laborterapia com duração de 2 horas, valorização humana, sessões com filmes socioeducativos com debates acerca do tema e depoimentos na linha de trabalho dos narcóticos anônimos. São realizados atendimentos individuais e em grupo, quando percebida a necessidade pela equipe técnica ou quando solicitado pelo acolhido.

Palestras: prevenção e recaídas, socialização e reeducação com internos.

Palestras: do Alcoólicos Anônimos (AA) reforçando a reintegração no meio social.

Palestras motivacionais e instrutivas para co dependentes ou seja mães, esposas e filhos.

RESPONSÁVEL PELA DESCRIÇÃO:

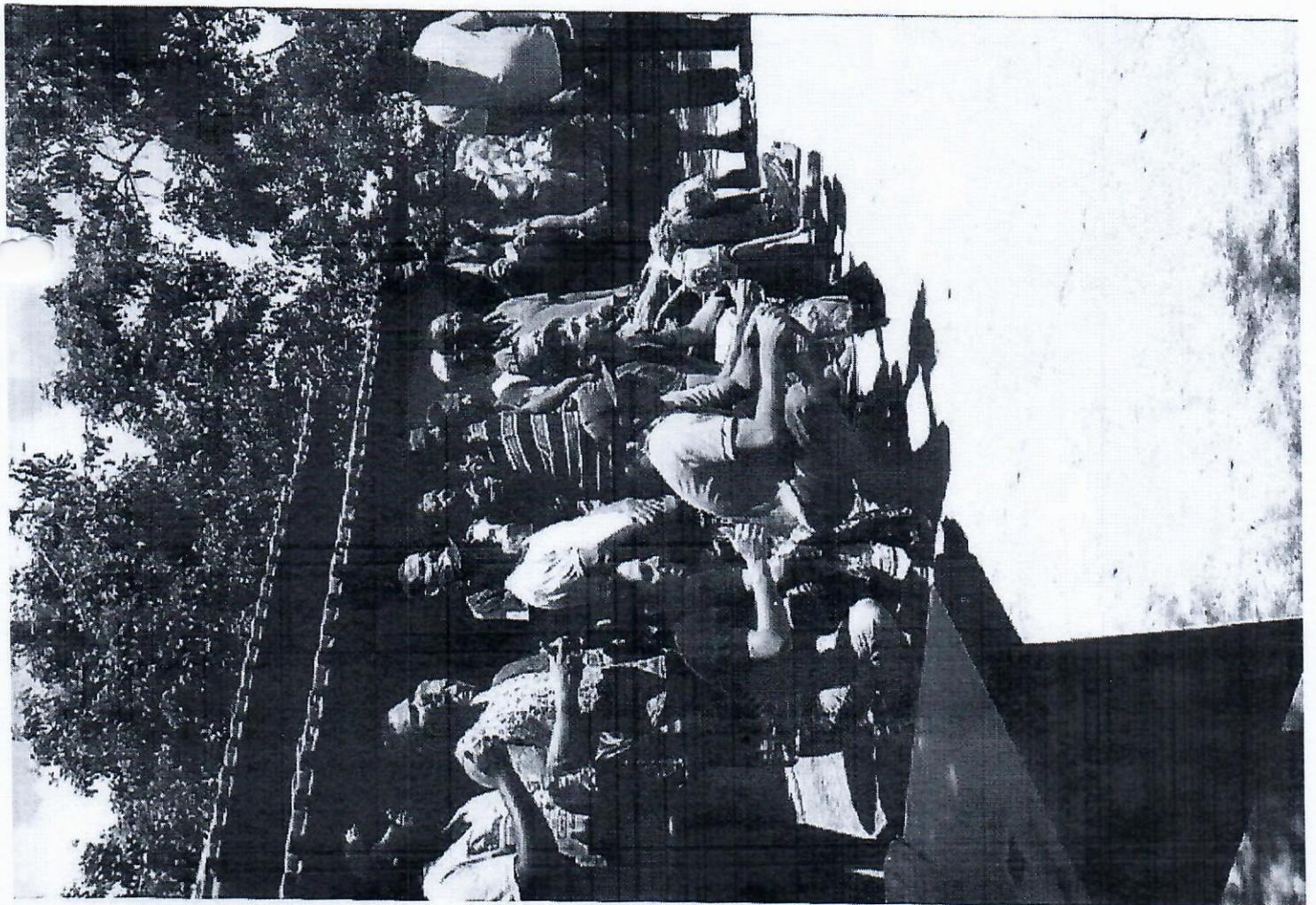
NOME/CPF: Michele Cristina Monteiro CPF 042154796-06

FUNÇÃO: Coordenadora

Santa Luzia, 28 de Janeiro de 2021.

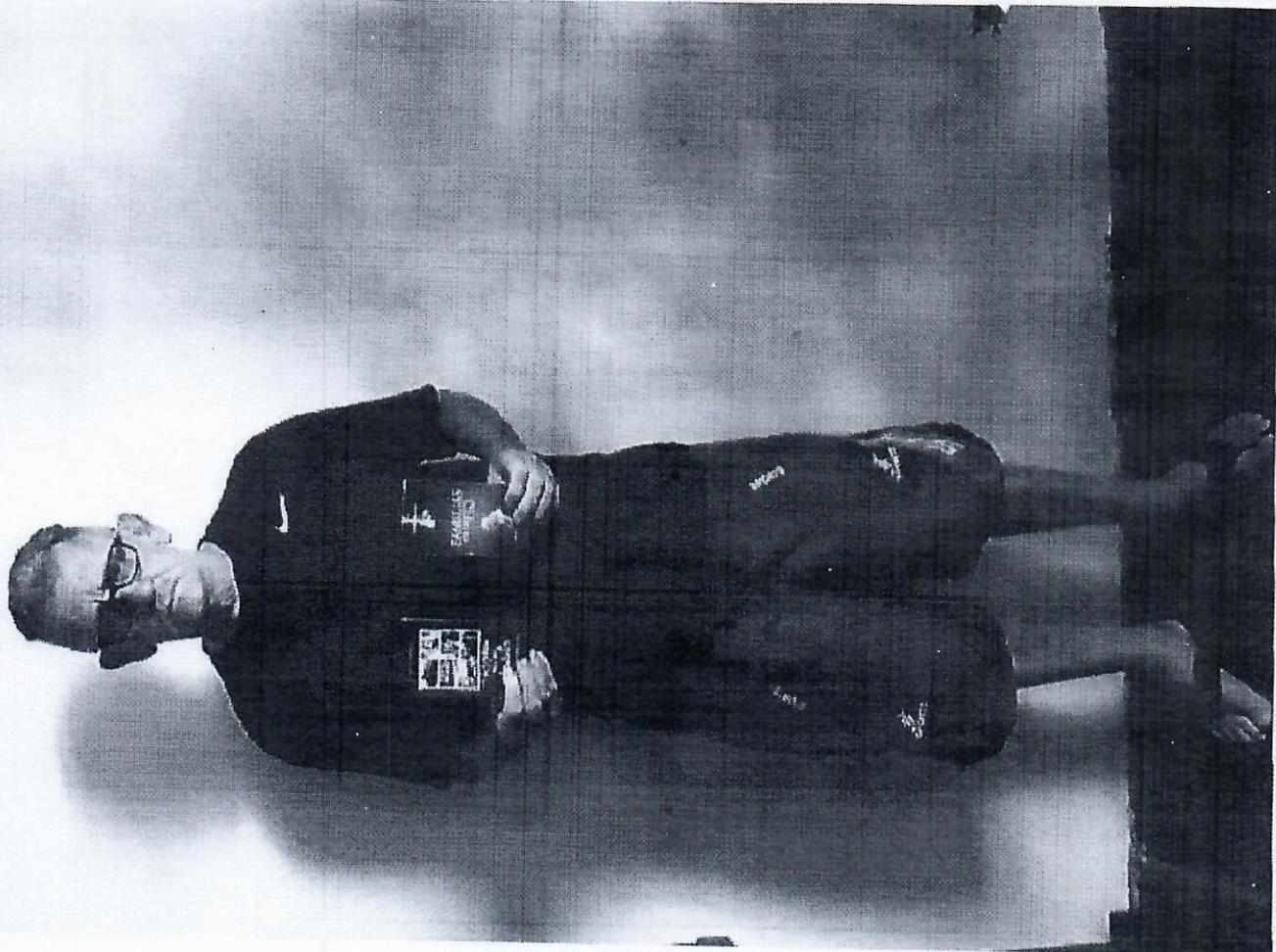
Michele Cristina Monteiro

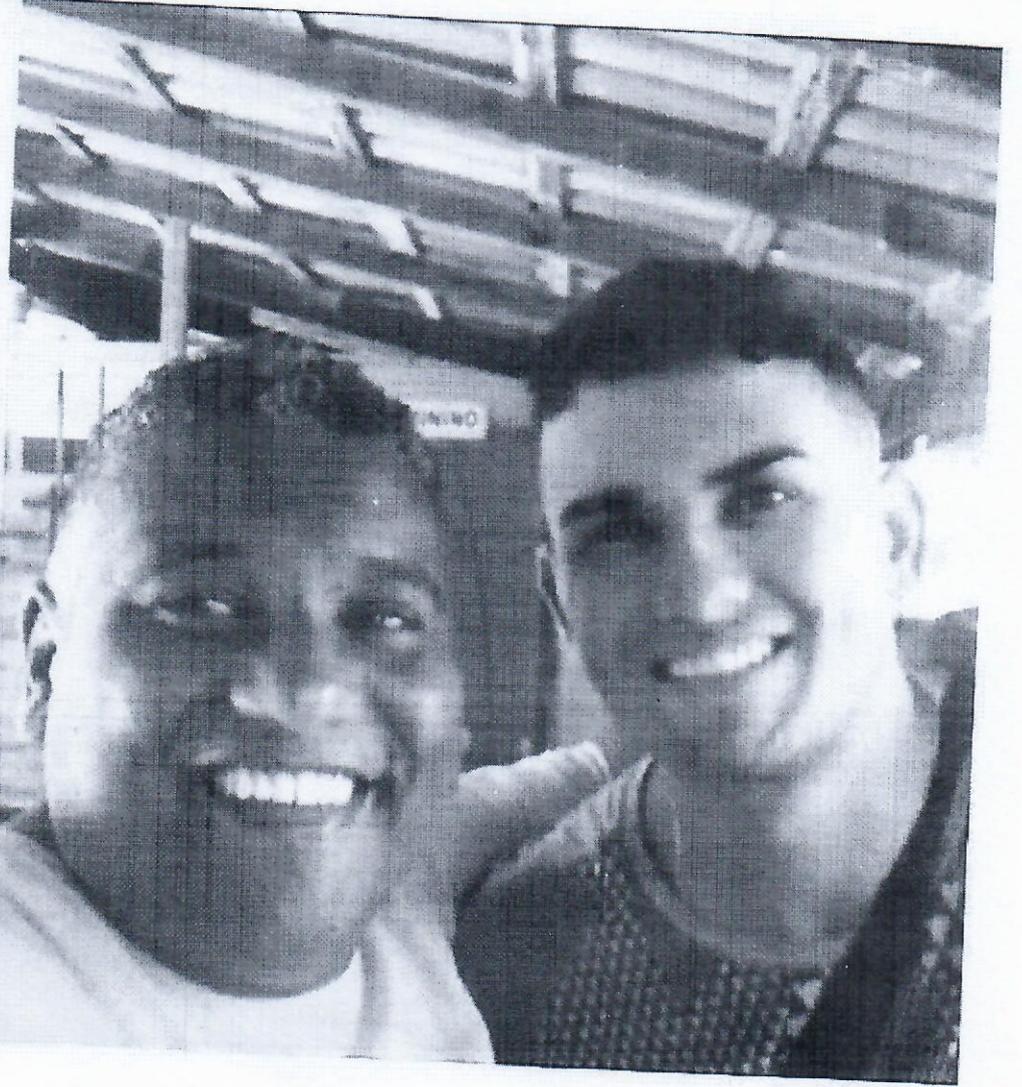


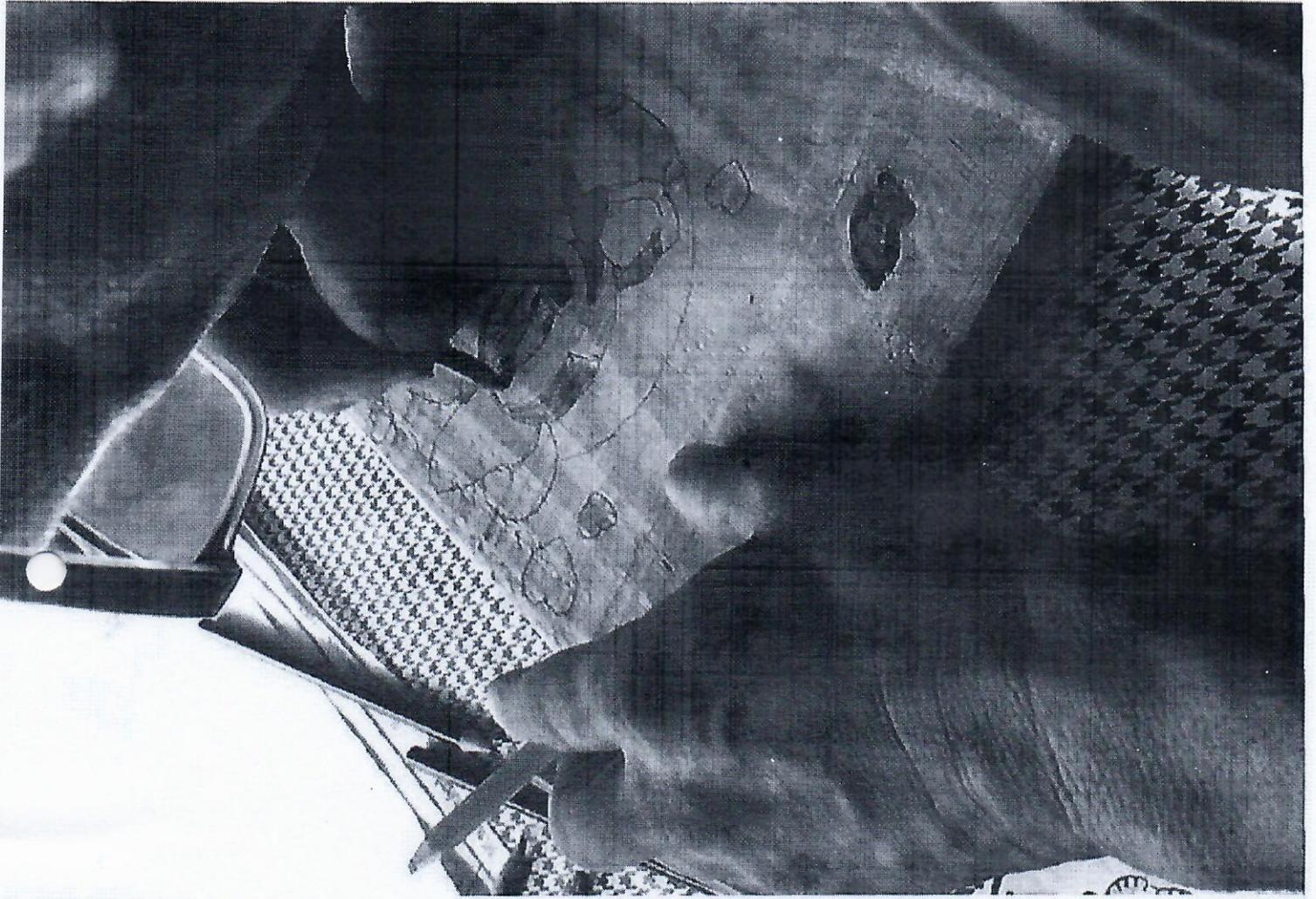






















PLANO DE ATENDIMENTO SINGULAR

DADOS PESSOAIS:

NOME: Bruno Rodrigues Souza

DATA ENTRADA: 10 / 01 / 2021 DATA SAÍDA: / /

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Horário de despertar: 07:00 Hrs.

Atividade Física e Desportiva: A prática da atividade física ajuda na melhora da qualidade de vida do acolhido, pois além de proporcionar ganhos fisiológicos também contribui para o seu bem estar mental. Oferecemos a prática esportiva de: futebol, peteca, vôlei, natação e treinamentos funcionais.

Atendimento em Grupo e Individual e Desenvolvimento Interior: Atendimento direcionado às particularidades do acolhido sob as técnicas de cada profissional que compõe a equipe multidisciplinar. A atividade em grupo constitui recurso terapêutico privilegiado na medida em que oferece ao dependente uma diversificação de contatos interpessoais que possibilitam o encontro com interlocutores que partilham das mesmas expectativas, angústias, conquistas e frustrações. O grupo funciona como matriz de novos modelos identificatórios proporcionando a seus integrantes novos vínculos e diferentes vetores de relacionamento.

Atividade inclusiva de Sociabilidade: Participação nas rotinas de limpeza, organização, cozinha, horta, dentre outros.

Atendimento à família do acolhido durante o período do acolhimento: Sabemos que a família adoece juntamente com dependente químico, onde se torna codependente e, por muitas vezes, não tem estrutura emocional, psicológica e social para ajuda-lo, precisando assim de receber apoio e orientação para conseguir superar a dependência. O GRUPO DE APOIO ocorre todo terceiro domingo do mês, na Av. Beira Rio, nº 3900 – Bairro: Córrego Frio – Santa Luzia/MG, sendo imprescindível a participação da família para um bom resultado na evolução do tratamento.

Atividade visando reinserção social: São desenvolvidas oficinas de capacitação, grupos temáticos e atendimento em grupos voltados para a reinserção familiar e comunitária, buscando resgatar a identidade cidadã perdida na drogadição. São trabalhadas questões referentes à socialização, convívio familiar, retorno ao mercado de trabalho ou busca por nova formação profissional, retomada ou conclusão dos cursos. Para isso é debatida a importância do bem estar físico, social e emocional para a prevenção à recaída. Também é levada em conta demandas referentes à documentação civil e encaminhamentos necessários à rede socioassistencial.

Eu Bruno Rodrigues Souza, estou ciente das atividades ofertadas e horário para execução de cada uma, do Regime Interno da Instituição

**SOL BRASIL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA E SOCIAL DE TRABALHO
HUMANITÁRIO**

Psicóloga: Jennifer Alves Miranda CRP: 04/53836

Mês: 01/2021

LISTA DE PRESENÇA OFICINA

Nome	Data: <i>Quinta</i> Assinatura	Data: <i>18/01/2021</i> Assinatura	Data: Assinatura
Anderson	<i>Antonio</i>	<i>Antonio</i>	
Antônio	<i>Antonio</i>	<i>Antonio</i>	
Paulo Ribeiro Campos	<i>Paulo Ribeiro Campos</i>	<i>Paulo Ribeiro Campos</i>	
Hugo	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>	
Eder	<i>Eder</i>	<i>Eder</i>	
Robert	<i>Robert</i>		
Nelino	<i>Nelino</i>		
Geraldo	Não Assina	Não Assina	Não Assina
Joaquim	Não Assina	Não Assina	Não Assina
Edmar			
Fernando	<i>Fernando</i>	<i>Fernando</i>	
Ricardo	<i>Ricardo</i>	<i>Ricardo</i>	
Ian	<i>Ian</i>	<i>Ian</i>	
Davi	<i>Davi</i>	<i>Davi</i>	
Pedro	<i>Pedro</i>	<i>Pedro</i>	

Estácio ->

Estácio Antero

Bruno ->

Bruno R. Souza

Rafael ->

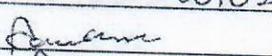
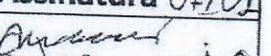
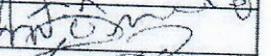
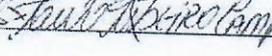
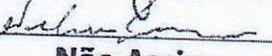
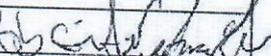
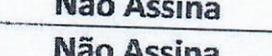
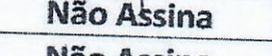
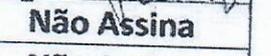
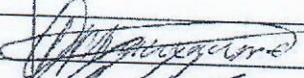
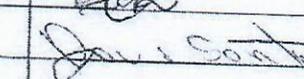
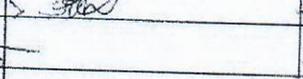
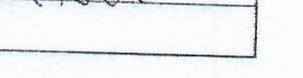
Rafael Pereira Barbosa

SOL BRASIL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITÁRIO

Psicóloga: Jennifer Alves Miranda CRP: 04/53836

Mês: 01/2021

LISTA DE PRESENÇA GRUPO

Nome	Data: Linguagem Assinatura 05/01	Data: Vídeo/Aniedade Assinatura 06/01	Data: Vídeo Imriedade Assinatura 07/01
Anderson			
Antônio			
Paulo Ribeiro Campos			
Hugo			
Eder			
Robert			
Nelino			
Geraldo	Não Assina	Não Assina	Não Assina
Joaquim	Não Assina	Não Assina	Não Assina
Edmar			
Fernando			
Ricardo			
Ian			
Davi			
Pedro			

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ATILA CHAVES PINTO
Registro Geral: MG - 11845033
Nome do Pai: JOAQUIM SOARES PINTO
Nome da Mãe: ALCIONE CHAVES DE SOUZA PINTO
Data de Nascimento: 25/12/1986
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 27 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433506

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LEONARDO HORTENCIO DA CRUZ
Registro Geral: MG - 13935537
Nome do Pai:
Nome da Mãe: MARIA DAS DORES HORTENCIO DA CRUZ
Data de Nascimento: 05/05/1983
Naturalidade: RIO DE JANEIRO / RJ
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 45 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial: 
ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433015

- Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:
- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
 - Clique no botão [Conferir]
 - Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
 - Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: VANDERLEI VIEGA COSTA
Registro Geral: MG - 4017789
Nome do Pai: NELSINO MARIANO GONCALVES
Nome da Mãe: VITALINA VIEGA DA COSTA
Data de Nascimento: 03/04/1967
Naturalidade: SAO JOAO EVANGELISTA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 22 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433462

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: OSEIAS DA SILVA OLIVEIRA
Registro Geral: MG - 21958504
Nome do Pai: ALTAIR ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Mãe: OZANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
Data de Nascimento: 06/03/1977
Naturalidade: PRESIDENTE PRUDENTE / SP
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 01 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433199

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOAO GUSTAVO RABELO DE OLIVEIRA
Registro Geral: MG - 20055372
Nome do Pai: OSEIAS DA SILVA OLIVEIRA
Nome da Mãe: DEBORA RABELO SILVA OLIVEIRA
Data de Nascimento: 09/11/1999
Naturalidade: PRESIDENTE PRUDENTE / SP
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 54 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433111

atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARIA DE JESUS CARNEIRO MONTEIRO
Registro Geral: MG - 2663117
Nome do Pai: NUMA POMPILIO CARNEIRO
Nome da Mãe: CLARICE PEREIRA LEAL
Data de Nascimento: 27/04/1946
Naturalidade: LADAINHA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 03 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433216

atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: GISLAINE ALVES PESSOA
Registro Geral: MG - 10264496
Nome do Pai: EDIL EVANGELISTA TRINDADE
Nome da Mãe: ZANGELA MARIA ALVES TRINDADE
Data de Nascimento: 14/09/1982
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 12 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433331

atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JEFFERSON CLETO PESSOA DA SILVA
Registro Geral: MG - 8053478
Nome do Pai: WALDEMAR CLETO DA SILVA
Nome da Mãe: ZILAH PESSOA CAMARGOS
Data de Nascimento: 04/07/1979
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 07 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433253

atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: FELIPE AUGUSTO DA CRUZ SOARES
Registro Geral: MG - 16563597
Nome do Pai: VAGNER ALVES SOARES
Nome da Mãe: MARIA ISABEL DA CRUZ SOARES
Data de Nascimento: 16/09/1991
Naturalidade: SANTA LUZIA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 10 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433291

atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: CRISTIAMARA SOARES
Registro Geral: MG - 12018872
Nome do Pai: OLIMPIO SOARES JARDIM
Nome da Mãe: NALBA MARIA ROCHA SOARES
Data de Nascimento: 20/05/1980
Naturalidade: ARACUAI / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 14 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433361

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: CRISTIANE DE AVELAR FREITAS CRUZ
Registro Geral: MG - 6350497
Nome do Pai: VALDIR GONCALVES DE FREITAS
Nome da Mãe: MARIA JOSE DE AVELAR FREITAS
Data de Nascimento: 30/12/1972
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 16 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/01/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 21433389

atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BRASIL SOLIDARIEDADE (SOL BRASIL), com sede na R QUATRO, nº 195, Bairro Gameleira, cidade de Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 24.090.147/0001-88, está em pleno e regular funcionamento desde 14/12/2015, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes ou filantrópicas, sendo a sua diretoria em exercício com mandato de 11/10/2015 a 11/10/2019, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: LEONARDO HORTÊNCIO DA CRUZ

Brasileiro, residente na Rua 4 (quatro), nº 195, Bairro Gameleira, Santa Luzia-MG
CI: MG - 13.935.537 CPF: 098.997.687-40

VICE-PRESIDENTE: VANDERLEI VIEGA COSTA

Brasileiro, residente na Avenida das Industrias, nº 1396, Bairro Vila Olga, Santa Luzia/MG,
CI: 4.017.789 - CPF: 006.436.636-73

1º SECRETÁRIO: REGINALDO WODISON ALVES DOS SANTOS

Brasileiro, residente na Rua Dos Bem Ti Vis, nº, Bairro Maria Adelia, Santa Luzia/MG
CI: 11.845.033 - CPF: 062.555.496-58

2º SECRETÁRIO: OSEIAS DA SILVA OLIVEIRA

Brasileiro, residente na Rua D, nº 75, Bairro Frimisa, Santa Luzia/MG
CI: 26.882.335.2 - CPF: 138.303.048-03

1ª TESOUREIRA: ATILA CHAVES PINTO

Brasileira, residente na Rua 4(quatro), nº 195, Bairro Gameleira, Santa Luzia/MG
CI: MG-1.184.533 - CPF: 073.510.606-14

Atesto, outrossim, que de acordo com seus estatutos, a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, que não tem, com ela, qualquer vínculo empregatício.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2017.

SANDRO LÚCIO DE SOUZA COELHO
Presidente da
Câmara Municipal de Santa Luzia

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAPRD

PLANILHA DE ATENDIMENTO
LISTA DE PRESENÇA GRUPO

MÊS/ANO: 01/2021

INSTITUIÇÃO: SOL BRASIL - COMUNIDADE TERAPÊUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITÁRIO
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA/MG

RESPONSÁVEL: JENNIFER ALVES MIRANDA CRP 04/53836

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: ACOLHIMENTO

NOME DO ACOLHIDO	Tema <i>diversagem</i>		Tema <i>Ansiedade</i>		Tema <i>Ansiedade P.2º</i>	
	Data	ASSINATURA	Data	ASSINATURA	Data	ASSINATURA
1 Aristel de F Silva Filho	05/01/21	Aristel	06/01/21	Aristel	12/01/21	Aristel
2 Marcos Antônio M Da Rocha		MARCO ANTONIO M. MARCOS ANTONIO M		MARCO ANTONIO M		MARCO ANTONIO M
3 Jose Maurilio Frederico		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira
4 Wesley Teixeira		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira
5 Marcos Felix		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira
6		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira
7		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira
8		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira
9		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira		Wesley Teixeira

NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL Técnica: FABIANA OLIVEIRA DE PAULO

NÚMERO DO CONSELHO REGIONAL: CRESS 26199

ORIENTAÇÃO GRATUITA SOBRE USO E ABUSO DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS- LIGUE 155-OPÇÃO

PLANO DE ATENDIMENTO SINGULAR

DADOS PESSOAIS:

NOME: Bruno Rodrigues Souza

DATA ENTRADA: 10 / 01 / 2021 DATA SAÍDA: / /

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Horário de despertar: 07:00 Hrs.

Atividade Física e Desportiva: A prática da atividade física ajuda na melhora da qualidade de vida do acolhido, pois além de proporcionar ganhos fisiológicos também contribui para o seu bem estar mental. Oferecemos a prática esportiva de: futebol, peteca, vôlei, natação e treinamentos funcionais.

Atendimento em Grupo e Individual e Desenvolvimento Interior: Atendimento direcionado às particularidades do acolhido sob as técnicas de cada profissional que compõe a equipe multidisciplinar. A atividade em grupo constitui recurso terapêutico privilegiado na medida em que oferece ao dependente uma diversificação de contatos interpessoais que possibilitam o encontro com interlocutores que partilham das mesmas expectativas, angústias, conquistas e frustrações. O grupo funciona como matriz de novos modelos identificatórios proporcionando a seus integrantes novos vínculos e diferentes vetores de relacionamento.

Atividade inclusiva de Sociabilidade: Participação nas rotinas de limpeza, organização, cozinha, horta, dentre outros.

Atendimento à família do acolhido durante o período do acolhimento: Sabemos que a família adoece juntamente com dependente químico, onde se torna codependente e, por muitas vezes, não tem estrutura emocional, psicológica e social para ajuda-lo, precisando assim de receber apoio e orientação para conseguir superar a dependência. O GRUPO DE APOIO ocorre todo terceiro domingo do mês, na Av. Beira Rio, nº 3900 – Bairro: Córrego Frio – Santa Luzia/MG, sendo imprescindível a participação da família para um bom resultado na evolução do tratamento.

Atividade visando reinserção social: São desenvolvidas oficinas de capacitação, grupos temáticos e atendimento em grupos voltados para a reinserção familiar e comunitária, buscando resgatar a identidade cidadã perdida na drogadição. São trabalhadas questões referentes à socialização, convívio familiar, retorno ao mercado de trabalho ou busca por nova formação profissional, retomada ou conclusão dos cursos. Para isso é debatida a importância do bem estar físico, social e emocional para a prevenção à recaída. Também é levada em conta demandas referentes à documentação civil e encaminhamentos necessários à rede socioassistencial.

Eu Bruno Rodrigues Souza, estou ciente das atividades ofertadas e horário para execução de cada uma, do Regime Interno da Instituição

**SOL BRASIL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA E SOCIAL DE TRABALHO
HUMANITÁRIO**

Psicóloga: Jennifer Alves Miranda CRP: 04/53836

Mês: 01/2021

LISTA DE PRESENÇA OFICINA

Nome	Data: <i>Quinta</i> Assinatura	Data: <i>8/01/2021</i> Assinatura	Data: Assinatura
Anderson	<i>Anderson</i>	<i>Anderson</i>	
Antônio	<i>Antônio</i>	<i>Antônio</i>	
Paulo Ribeiro Campos	<i>Paulo Ribeiro Campos</i>	<i>Paulo Ribeiro Campos</i>	
Hugo	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>	
Eder	<i>Eder</i>	<i>Eder</i>	
Robert	<i>Robert</i>		
Nelino	<i>Nelino</i>		
Geraldo	Não Assina	Não Assina	
Joaquim	Não Assina	Não Assina	Não Assina
Edmar		Não Assina	Não Assina
Fernando	<i>Fernando</i>		
Ricardo	<i>Ricardo</i>		
Ian	<i>Ian</i>	<i>Ian</i>	
Davi	<i>Davi</i>	<i>Davi</i>	
Pedro	<i>Pedro</i>	<i>Pedro</i>	

Estácio -s

Estácio Antero

Bruno -s

Bruno R. Souza

Roberto -s

Roberto Pereira Barbosa

**SOL BRASIL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA E SOCIAL DE TRABALHO
HUMANITÁRIO**

Psicóloga: Jennifer Alves Miranda CRP: 04/53836

Mês: 01/2021

LISTA DE PRESENÇA GRUPO

Nome	Data: Linguagem Assinatura 05/01	Data: Vídeos/Ansiada Assinatura 06/01	Data: Vídeos/Interação Assinatura 07/01
Anderson			
Antônio			
Paulo Ribeiro Campos			
Hugo			
Eder			
Robert			
Nelino			
Geraldo	Não Assina	Não Assina	Não Assina
Joaquim	Não Assina	Não Assina	Não Assina
Edmar			
Fernando			
Ricardo			
Ian			
Davi			
Pedro			

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAPRD

PLANILHA DE ATENDIMENTO

LISTA DE PRESENÇA GRUPO

MÊS/ANO: 01/2021

INSTITUIÇÃO: SOL BRASIL - COMUNIDADE TERAPÉUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITÁRIO
 MUNICÍPIO: SANTA LUZIA/MG

RESPONSÁVEL: JENNIFER ALVES MIRANDA

CRP 04/53836

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: ACOLHIMENTO

NOME DO ACOLHIDO	Tema <i>dinâmica</i> Data <u>05/01/21</u>	Tema <i>Amizade</i> Data <u>06/01/21</u>	Tema <i>Amizade Plz</i> Data <u>07/01/21</u>	Tema <i>Política</i> Data <u>12/01/21</u>
	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA
1 Aristel de F Silva Filho	<i>Aristel</i>	<i>Aristel</i>	<i>Aristel</i>	
2 Marcos Antônio M Da Rocha	<i>MARCOS ANTONIO M. Rocha</i>	<i>MARCOS ANTONIO M. Rocha</i>	<i>MARCOS ANTONIO M. Rocha</i>	
3 Jose Maurilio Frederico	<i>Jose Maurilio Frederico</i>	<i>Jose Maurilio Frederico</i>	<i>Jose Maurilio Frederico</i>	
4 Wesley Teixeira	<i>Wesley Teixeira</i>	<i>Wesley Teixeira</i>	<i>Wesley Teixeira</i>	<i>Wesley Teixeira</i>
5 Marcos Felix	<i>MARCO FELIX</i>	<i>MARCO FELIX</i>	<i>MARCO FELIX</i>	<i>MARCO FELIX</i>
6				
7				
8				
9				

NOME DO PROFISSIONAL REAPONSÁVEL Técnico: FABIANA OLIVEIRA DE PAULO

NÚMERO DO CONSELHO REGIONAL: CRESS 26199

ORIENTAÇÃO GRATUITA SOBRE USO E ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS- LIGUE 155-OPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

1ª VIA

ESTADO - MG

1128019104 - TX PARA FUNC. HORARIO ESPECIAL: 2020/05

PREFEITURA
SANTA LUZIA

Código Controle: 390ED1BB-532F-479C-A394-E0DAF2380ED2

Por: ISABELLA PAIVA

Inscrição Cadastral 1/020137	CNPJ / CPF 24.090.147/0001-88	Nº do Processo	Exercício 2020	Emitido em 18/08/2020	Nº Licença 000762/2020	Válido até 31/01/2021
---------------------------------	----------------------------------	----------------	-------------------	--------------------------	---------------------------	--------------------------

Nome do Contribuinte / Razão social
SOL BRASIL - COMUNIDADE TERAPEUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITARIO

Nome Fantasia
PROJETO RENASCER CASA DE RECUPERACAO

Endereço AVN BEIRARIO, 3900 - DIST IND DEPUTADO SIMÃO DA CUNHA - SANTA LUZIA Cep 33.026-000 - MG

Atividades **87204/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente**
87204/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
94308/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Complemento/Serviços/Restrições
 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL, SENDO ELAS: PRESTAR APOIO E ORIENTAÇÃO A FAMILIAS CARENTES, ATENDENDO INDIVÍDUOS QUE ESTÃO EM TRAJETÓRIA DE USO OU ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DE AMBOS O SEXO, COM IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS E MÁXIMA DE 65 ANOS PARA O ATENDIMENTO E REGIME DE INTERNAÇÃO, CRIANDO E APOIANDO PROJETOS DE CUNHO SOCIAL QUE VISEM A PROMOÇÃO DOS DIREITOS CIVIS, ALÉM DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CARÁTER FILATROFÍCO, CIENTÍFICO, ESPORTIVO, EDUCATIVO E CULTURAL, TAIS COMO: ESTUDOS, PESQUISAS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E SÓCIO ECONÔMICO, ESTUDOS POLÍTICOS, ARMAZENAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, REALIZAÇÕES DE CURSOS, SEMINÁRIOS E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, RELATÓRIOS E EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS.

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta 07:00 às 22:00hs, Sáb 07:00 às 18:00hs

Área do Estabelecimento:
1.162,50m²

Parçto / Parcela	Vencimento	Valor	Aviso importante: Caso ocorra encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados, o contribuinte deverá comunicar ao Setor de Tributos através dos formulários próprios: www.santaluzia.mg.gov.br INFORMAÇÕES E DÚVIDAS: 3641-5300	Descrição dos Lançamentos	
0000452188 / 01 - 01	05/06/2020	Pago		TRFÉ *** Total	102,69 1.409,48
Pagável: Bancos do Brasil (Caixas Eletrônicas, Internet e Correspondentes Bancários), Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e Sicob. Sr. (a) Caixa, não					

O PRESENTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

Assinatura

Autenticação Mecânica: 01ª Parcela
Leonardo Luiz Santos
 Matrícula 32499
 Secretário Municipal de
 Desenvolvimento Econômico

 PREFEITURA SANTA LUZIA Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG ISS - 2020	PARCELA 01 - 01	VALOR MULTA / JUROS
	VENCIMENTO 05/06/2020	VALOR ATUALIZAÇÃO
	VALOR A PAGAR 1409,48	TOTAL
Código do Contribuinte / Nº Parcelamento - Parcela 1/020137 / 0000452188 - 01		



*** Pago ***

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Dt. Pagto: 07/05/2020 Dt. Baixa: 08/05/2020

ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO
RE - 001

EXERCÍCIO
2020

DATA DE VALIDADE
13/08/2021

Nome Fantasia:

PROJETO RENASCER CASA DE RECUPERAÇÃO

Razão Social:

Sol Brasil – Comunidade Terapêutica e Social de Trabalho

Humanitário

CNPJ: 24.090.147/0001-88

Atividade:

Residência Terapêutica

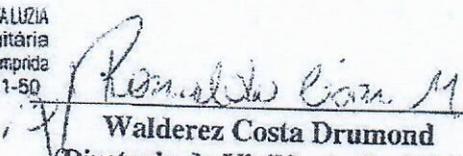
Endereço:

Avenida Beira Rio, 3900 – Distrito Industrial Simão da Cunha

Sob Responsabilidade Técnica: Fabiana Oliveira de Paulo CRESS:26199

O Diretor Municipal de Saúde de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo acima mencionado, concede Alvará Sanitário para corrente exercício, que habilita a manter a atividade no endereço informado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diretoria Vigilância Sanitária
Av. 06. nº 50 - B. Carreira Cumprida
CNPJ: 18.715.409/0001-50


Walderez Costa Drumond
(Diretoria de Vigilância Sanitária)

Ronaldo César M. Martins
Fiscal Sanitário / SL
Mat. 29741
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Observações:

- 01- Este documento deverá permanecer dentro do estabelecimento em local visível ou dentro do veículo licenciado;
- 02- O presente documento tem validade de (1) um ano a partir da data de deferimento e poderá ser cassado a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento ou no transporte;
- 03- A vistoria para renovação de Alvará Sanitário deverá ser solicitada com 120 (cento e vinte) dias de antecedência do vencimento do Alvará;
- 04- Vigilância Sanitária: 3641-5326 ou vigilanciasanitaria@santaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 13 de Agosto de 2020

ESTATUTO SOCIAL DA SOL BRASIL-

Comunidade Terapêutica e Social de Trabalho Humanitário



CAPÍTULO – I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, OBJETIVO, FINALIDADE, E DURAÇÃO

Art. 1º A SOL BRASIL – COMUNIDADE TERAPEUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITÁRIO de natureza jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A Associação tem sede e foro na Cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais na avenida Beira Rio, nº 3,900, Bairro Córrego Frio/Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha – CEP: 33.040.260 - Cidade de Santa Luzia. MG.

Filial: Rua Adolfo Barbosa Chaves, 159 – Bairro Vila Olga – Santa Luzia/MG - CEP 33.040.140

Art. 3º A SOL BRASIL – COMUNIDADE TERAPEUTICA E SOCIAL DE TRABALHO HUMANITARIO, estabelecida a Av Beira Rio, 3,900 – Bairro Córrego Frio, Distrito Industrial Simão da Cunha, CEP 33.040.260 cidade de Santa Luzia/MG, tem objetivos voltados á promoção de atividades de relevância pública e social, sendo elas, prestar apoio e orientação a famílias carentes, atendendo indivíduos que estão em trajetória de uso ou abuso de substâncias psicoativas de ambos o sexo, com idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos para o atendimento e regime de internação. Criando e apoiando projetos de cunho social que visem a promoção dos direitos civis, além de desenvolvimento de atividades de caráter filantrópico, científico, esportivo, educativo e cultural, tais como: estudos, pesquisas, elaboração e execução de projetos sociais e sócio econômico, estudos políticos, armazenamento e interpretação de dados, desenvolvimento tecnológico, realizações de cursos, seminários e campanhas de conscientização, relatórios e edições e publicações por conta própria e de terceiros.

Parágrafo Único: A FILIAL estabelecida a rua Adolfo Barbosa Chaves, 159 – Bairro Vila Olga – Santa Luzia/MG, se denomina Associação Brasil Solidariedade (Sol Brasil) tem objetivos voltados para Elaborar e executar projetos voltados para reabilitação nas pessoas com deficiência física e necessidades especiais em crianças, jovens, adultos e idosos com foco na reabilitação global, tratando a potencialidade e a evolução de cada um em FISIOTERAPIA – EQUOTERAPIA.

Parágrafo um: Recursos

Para realizar seus objetivos institucionais, a Sol Brasil poderá angariar recursos mediante os convênios com entidades terapêuticas e de outros meios sociais. Receber donativos, solicitar subvenções ao poder público, firmar convênio de parceria, prestar serviço a empresas privadas no intuito de ressocializar todos aqueles que venham procurar ajuda a Sol Brasil. Adquirir bens imóveis, patentes e direitos autorais e literários.

Parágrafo dois: Apresentação dos seus produtos

Com a finalidade exclusivas de alcançar os objetivos declarado neste artigo, a Associação Brasil Solidariedade, poderá comercializar produtos e serviços educacionais e culturais, tais como aulas, exibições, palestras, cursos, livros, cartilhas, publicações periódicas, CD, DVD, VÍDEOS, recursos telemáticos

[Handwritten signature]

EM BRANCC

Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala					
Rua do Comércio 341 - Loja 1 - São João Batista Fone: (31)3642-7015					
Código 8101-0 6601-9 8101-8 Total					
Qtd	1	1	13	15	
PROTOCOLO Nº 68866/REG Nº 2128 - LIV 110-A - PAG 296 -AV Nº 5 Santa Luzia, MG, 08 de fevereiro de 2020. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
Des	Emg	ISS	Rec	TFJ	Total
	201,09	3,97	12,05	69,26	286,37
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG SELO DE CONSULTA: DHC7*712 - Cod. Seg.: 3091.8867.4540.1321 Quantidade de atos praticados: 15 Ata(s) praticado(s) por: Diego Teixeira Menezes - Substituto Emo: 213,14 - TFJ: 69,26 - Valor final: 282,40 - ISS: 3,97 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					

e quaisquer outros materiais necessários ou investigadores do processo, podendo também negociar produtos, consultoria, direitos literário e patente tecnológicas desenvolvidas na associação, devendo os resultados financeiros, comercialização e locação desses produtos ser integralmente aplicado no desenvolvimento das finalidades institucionais da entidade.

Parágrafo três: Convênios e parcerias

Para a realização de seus objetivos, e alcance dos objetivos propostos, a Associação Brasil Solidariedade, poderá firmar convênios e parcerias com outras associações e organizações sem fins lucrativos. Realizar parcerias com secretarias Municipais, Estaduais, assim também com instituições do Governo federal, como Secretarias e Ministérios. Coordenar projetos sociais que contem com mais de uma associação ou organização participante, podendo, de acordo com os termos de cada parceria, e dentro dos limites da lei, assumir posto de coordenadora de custos e execuções do Projeto.

Parágrafo quarto: Das parcerias

Com o foco na prevenção, a Sol Brasil, através das suas atribuições legais, vai trabalhar parcerias com Secretarias de Municipal e Estadual de Agricultura, Emater, com foco na produção de alimento saudável, para suas atribuições sociais com;

Secretarias Municipais e estaduais de Educação, com foco em Escolas Municipais e Estaduais, com o objetivo de prevenir nas escolas a desnutrição e os problemas Psicossocial.

Secretarias Municipais e Estaduais de Assistência Social com foco em Creches e Asilos para erradicação da desnutrição.

Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, acompanhando de perto as gestantes em sua alimentação diária, no cuidado com a criança em seu nascimento.

Secretarias e Sub Secretarias Municipais e Estaduais de Combate as Drogas

Secretaria de Justiça do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Justiça Minas Gerais. Tribunal de Justiça Federal, Superior Tribunal de Justiça. Supremo Tribunal Federal e Receita Federal.

Parágrafo quinto: Abertura de Filiais

Para cumprir suas finalidades e alcançar seus objetivos a entidade poderá abrir, transferir tantas filiais quantas se fizerem necessárias, em todo território nacional ou internacional, podendo usar a denominação Associação Brasil Solidariedade ou denominação diferentes, mediante delegação expressa do presidente da Associação Brasil Solidariedade (SOL BRASIL), fará o uso da sigla Sol Brasil- Comunidade Terapêuticas e Social

Parágrafo sexto: Da Filial

A filial dedicará as suas atividades através de seus administradores e associados, adotará praticas de gestão administrativas autônomas. Observará os princípios da legalidade, impessoalidade,, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência na consecução e no Desenvolvimento de seus Objetivos. A filial não estará subordinada diretamente as diretrizes da sede Sol Brasil, sendo regida por regime interno próprio voltado para suas atividades especificas, porém, não terá estatuto a parte, sendo regida por este no que lhe couber e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis de acordo com os fins da entidade, terá também a mesma diretoria e conselho fiscal, tendo contudo autonomia administrava e



[Handwritten signature]

Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficial(a)

Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3542-7015

Código	6101-0	6601-9	8101-8	Total
Qtd	1	1	13	15

PROTOCOLO Nº 68996 REC Nº 2121 - LIV 110-A - PÁG 266 - AV Nº 8
 Santa Luzia, MG, 06 de Fevereiro de 2020.
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	201,08	3,97	12,05	59,26	286,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SELO DE CONSULTA: DHC74712 - Cod. Seq.: 3091.8867.4540.1321
 Quantidade de atas praticadas: 15
 Ator(s) praticado(s) por: Diego Teixeira Messias - Substituto
 Emo: 213.14 - TFJ: 69.26 - Valor final: 282,40 - ISS: 3,97
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCC

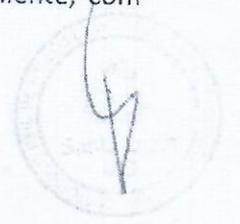
financeira.

Art. 4º - Na consecução de tais objetivos a (SOL BRASIL) poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º O prazo de duração é por tempo indeterminado.



Capítulo II

DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 8º Patrimônio

O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens indicados na escritura pública de constituição e pelos que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza, bens moveis e imóveis, veículos, semoventes, ações, títulos da dívida pública, das contribuições espontâneas, dos saldos eventuais verificados em balanços e patrimônios ou recursos eventualmente fornecidos por pessoas físicas ou jurídicas, adquiridos por meio de compra, doação, legado, legado contribuições, donativos, auxílios ou subvenção ou superávit.

Art. 9º Constituição

Os recursos financeiros necessários a manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Termo de parceria, cooperação e fomento, convênios, contratos entre outros firmados como poder publico, Secretarias Municipais e Estaduais, Instituições do governo Federal, como, Secretarias e Ministério, e iniciativa privada pra financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III – Doações legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao Patrimônio sob sua administração;

V – Contribuições dos associados

VI – Apresentação dos seus produtos junto a comunidade, produzidos pela instituição

VII - Outras formas lícitas de auferir rendas.

Parágrafo único;

a) O patrimônio pode ser aumentado por todos os títulos legítimos de aquisição e posse

b) A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de Particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da

[Handwritten signature]

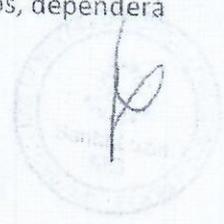
Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala					
Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista Fone: (31)3642-7015					
Código 8101-0 6601-9 8101-8 Total					
Qtd	1	1	13	15	
PROTCCLO Nº 68935 REG Nº 2101 - LIV 110-A PÁG 295 -AV Nº 5 Santa Luzia/MG - 08 de fevereiro de 2020. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	201,09	3,97	12,05	69,26	286,37
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG SELO DE CDNSUL TA: DHC74712 - Cód. Seg.: 3091.8867.4540.1321 Quantidade de atos praticados: 15 Atos praticados por Diego Valério Meiasas - Substituto Emol 213,14 - TF - 69,26 - Valor final: 282,40 - ISS 3,97 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					



EM BRANCO

Assembleia Geral;

c) A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.



Art: 10 Utilização

Todos os recursos angariados pela associação, seja ele em qualquer forma, será aplicado em:

I – Nos custos adicionais do espaço físico destinado a receber e acolher pessoas com dependência de álcool e outras drogas.

II – Na alimentação

III – No vestuário

IV – Na laborterapia

V – Na formação e capacitação profissional

VI – Palestras e informações de recuperação e motivação

VII – Na execução e manutenção dos projetos elaborados e executados pela Sol Brasil e seus parceiros.

VIII - E em todas as despesas que for criada para o melhor desenvolvimento de recuperação das pessoas.

Parágrafo único:

a) Em caso e sobras dos recursos angariados, os mesmos serão aplicados em abertura de novos cursos e projetos, sendo aprovado em Assembleia Geral.

b) As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a aprovação da Assembleia Geral;

Art. 11º Constituem receitas

I – As contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a Associação;

II – As dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

III – Os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades Públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiros, não destinados especificamente à incorporação em seu patrimônio;

IV – as receitas operacionais e patrimoniais.

V – Apresentação todos os seus produtos produzidos pela instituição a comunidades.

Parágrafo Único:

As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

A handwritten signature in black ink is located at the bottom left of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala

Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3642-7016

Código	6101-0	6601-9	8301-8	Total
Data	1	1	13	75

PROTOCOLO Nº 68936 REG Nº 2128 - LIV 110-A - PÁG 296 - AV Nº 5
 Santa Luzia, MG, 08 de fevereiro de 2020.
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	201,09	3,97	12,05	69,26	286,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SELO DE CONSULTA: DHC74712 - Cód. Seg.: 3091.8867.4540.1321
 Quantidade de atos praticados: 15
 Atos praticados por: Diego Teves de Menezes - Substituto
 Emot: 213.14 - TFJ: 69.26 - Valor final: 282.40 - SS: 3.97
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCC

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO



Art. 12º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Parágrafo único:

Fica vedado a qualquer membro da diretoria ou conselho fiscal, a participação em processo político eleitoral partidária

Art. 13º. A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º. São atribuições da Assembleia Geral:

- I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes
- II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da **SOL BRASIL**;
- III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
- IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
- VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
- VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio;
- X - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- XI - Aprovar as contas apresentadas pela diretoria ou conselho fiscal.

Art. 15. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 2/3 de seus membros, para:

- a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
- b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 16. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - por seu Presidente;

[Handwritten signature]

EM BRANCC

Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
 SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala
 Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3042-7075

Código 6101-0 6601-9 8101-9 Total				
QIG	1	1	13	19

PROTOCOLO Nº 88936 REG Nº 2121 - LIV 110-A - PÁG 206 - AV Nº 5
 Santa Luzia/MG, 08 de fevereiro de 2020.
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	201.09	3,97	12,05	69,26	286,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
 SELO DE CONSULTA, DHCT74712 - Cod. Seg.: 3091.8867.4540.1321
 Quantidade de atos praticados: 15
 Atos praticados por: Diego Teixeira Medeiros - Substituto
 Emor: 213,14 - TFJ: 69,26 - Valor final: 282,40 - ISS: 3,97
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

IV - por 2/3 de seus membros.

Art. 17. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 18 - Diretoria é composta de:

I - Presidente;

II - Vice-presidente;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário;

V - 1º Tesoureiro

VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição, que se exercerá seu mandato até a eleição e posse da próxima diretoria eleita, não podendo ultrapassar 90 dias.

Art. 19. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 20. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 21. Compete à Diretoria:

I - elaborar e executar o programa anual de atividades;

II - elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;

III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;

IV - elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;

V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.



Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala

Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3642-7015

Código 6101-0 6801-9 8101-8 Total			
Qtd	1	1	13 15

PROTOCOLO Nº 60036 REG Nº 2121 - LIV 110A - PÁG 296 - AV Nº 5
 Santa Luzia, MG 06 de fevereiro de 2020
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Roc	TFJ	Total
	201.09	3,97	12,05	69,26	286,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG

SELO DE CONSULTA: DHCT4712 - Cód. Seg.: 3001.8867.4540.1321
 Quantidade de atos processados: 15

Atos(s) praticado(s) por: Diego Teixeira Mesquita - Substituto
 Emol: 212.14 - TFJ: 69.26 - Valor final: 282.40 - ISS: 3.97

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

EM BRANCC



VI – Contratar e demitir funcionários.

VII – Cumprir e fazer cumprir as disposições desse estatuto, e deliberação da assembleia geral.

Art. 22. Compete ao Presidente:

I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;

III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

VI – Assinar junto ou separadamente ao tesoureiro, todo o documento que implique em pagamento ou criação de obrigação. (Movimento de contas bancárias)

VII – Apresentar a Assembleia Geral Ordinária, o relato anual sobre as atividades da entidade, aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art.23 Compete ao Vice-presidente:

I – Representar o presidente e a **SOL BRASIL**, em todos os atos da instituição, quando assim o presidente não puder e em sua falta.

II – Em caso de renúncia do presidente ou Óbito do mesmo, assumir integralmente todas as funções e responsabilidades da **SOL BRASIL**.

Art. 24 Compete ao 1º Secretário:

I - secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;

II - cadastrar os estudantes carentes que procurarem a **SOL BRASIL**, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;

III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 25 Compete ao 2º Secretário

Colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 26 Compete ao 1º Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

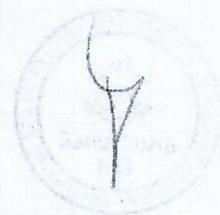
II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;

III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;



Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala

Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3642-7015

Código 6101-0 6601-9 8101-8 Total				
Ord.	1	1	13	05

PROTODOLN 5168966 REGIME P121 - LV 110-A - PÁG 296 - AV Nº 5
 Santa Luzia, MG, 06 de fevereiro de 2020
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	201,09	3,97	12,05	69,26	286,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg./Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SELO DE CONSULTA: DHC74712 - Cod. Seg.: 3901 8667.4540.1321
 Quantidade de atos processuais: 15
 Atualizado por: Diego Teixeira Messias - Substituto
 Empl: 213.14 - TFJ: 69,26 - Valci: fine: 202.40 - ISS: 3,97
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCC

- VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- IX - manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
- X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.



Art. 27. Compete ao 2º Tesoureiro

Colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo único:

Fica vedada qualquer remuneração ou bonificação e vantagens de qualquer membro Diretoria

Do Conselho Fiscal

Art. 28. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e respectivos suplentes (03), eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 29. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 30: Poderá ocorrer à qualquer momento, a substituição dos membros do conselho fiscal, por iniciativa do próprio conselho ou por determinação da diretoria, nos casos de descumprimentos das obrigações estatutárias.

Art. 31. Compete ao Conselho Fiscal:

- I- examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo um: O Conselho fiscal poderá opinar sobre os relatórios, de desempenho financeiro e sobre as operações patrimoniais.

Parágrafo dois: Fica vedada qualquer remuneração ou bonificação e vantagens de qualquer membro do Conselho Fiscal

CAPÍTULO IV

DOS SÓCIOS

Art: 32 - A Associação tem as seguintes categorias de sócios:

[Handwritten signature]

Ofício Reg. Tã. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES - Oficiala

Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
Fone (31)3842-7015

Código 6101-0 8601-9 8101-8 Total
TQID 1 1 13 5

PROTOCOLO Nº 68895, REC Nº 2121 - LIV 110-A - PÁG. 295 - AV Nº 5
Santa Luzia/MG - 08 de fevereiro de 2020
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	201,95	3,97	12,05	69,26	288,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício Reg. Tã. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SELO DE CONSULTA: DHC74712 - Cód. Sug: 3091.8867.4540.1321
Quantidade de atos praticados: 15
Atos praticados por: Diego Teixeira Messias - Substituto
Emo: 213,14 - TFJ: 69,26 - Valor final: 282,40 - ISS: 3,97
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

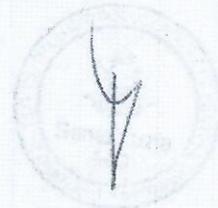


EM BRANCC

- I- sócios-fundadores: as pessoas que assinaram a Ata da Assembleia Geral de constituição da Associação;
- II sócios efetivos: as pessoas que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com as condições fixadas pela Assembleia Geral;
- III- sócios beneméritos: aquelas pessoas que tenham prestado serviços de relevância para a entidade, segundo a avaliação da Assembleia Geral.

Parágrafo único

Os sócios efetivos serão admitidos
Mediante proposta com assinatura de
Dois sócios em pleno gozo dos seus direitos.



Art. 33. São direitos e deveres dos sócios:

- I – cooperar com a Diretoria para o desenvolvimento das atividades da Associação;
- II – zelar pelo fiel cumprimento das normas estatutárias e demais resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria.
- III -comparecer às Assembleias Gerais para as quais forem convocados, discutir e votar os assuntos constantes da ordem do dia;
- IV – convocar a Assembleia Geral, votar e ser votado para os cargos eletivos.
- VI- pagar em dia as suas mensalidades contribuições voluntárias

Parágrafo único: Os sócios somente poderão efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, com a Associação, devidamente autorizados pela Assembleia Geral.

Art. 34. Os sócios que descumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos às seguintes Penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) exclusão.

Art. 35. As penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas aos associados pela Diretoria.

Parágrafo único

.Quando o infrator for um membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, as Penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas pela Assembleia Geral.

Art. 36. Considera-se falta grave, sujeita às penalidades de exclusão, provocar ou causar Prejuízo moral ou material à Associação.

Parágrafo único

Compete privativamente à Assembleia Geral a aplicação da penalidade de exclusão.

Art. 37. Das penalidades impostas, caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a Assembleia Geral.

Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficiala
 Rua do Comercio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3642-7015

Código	6101-0	6601-9	8101-8	Total
Qtd	1	1	3	15

PROTOCOLONº 98936 REG Nº 21 - LIV 110-A - PAG 256 -AV Nº 5
 Santa Luzia, MG, 06 de fevereiro de 2020.
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Reg	TEJ	Total
	201,08	3,97	12,05	69,26	286,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SELO DE CONSULTA: DHC74712 - Cod. Seg.: 3991.8667.4540.1321
 Quantidade de atos praticados: 15
 At(s) praticado(s) por: Diego Teixeira Mesquita - Substituto
 Emul: 213.14 - FJ: 69.26 - Valor final: 282,40 - ISS: 3,97
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCC

Art. 38. Será assegurado a todos os associados amplo direito de defesa.

Parágrafo único:

Fica vedada qualquer remuneração ou bonificação e vantagens de qualquer associado da **SOL BRASIL**

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 39 . A prestação de contas da instituição observará no mínimo:

Conforme o artigo 4º, inciso VII, da lei 9.790/99

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo certidões negativas de óbitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão;

III – A realização de auditorias, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recurso de objeto de termos de parcerias, conforme previsto em regulamento.

IV – A prestação de contas do todos os recursos e bens de origem pública, será feita será feita conforme determina o parágrafo único artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. Os sócios e membros da SOL BRASIL, não respondem solidária nem

Subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 41. A SOL BRASIL, é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Art. 42. A primeira Assembleia Geral da SOL BRASIL, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

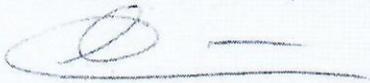
Parágrafo um:

A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 43. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 44. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 45. O quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:



Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
 SANDRA/SIMONE MORAIS SIMDES - Oficiala

Rua do Comercio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone. (31)3642-7015

Código 6101-0 6601-9 8101-8 Total				
Qtd	1	1	3	15

PROTOCOLO Nº 68936, REG Nº 7121 - LIV 110A - PÁG 296 -AV Nº 5
 Santa Luzia/MG, 06 de fevereiro de 2020
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	201,69	3,97	12,05	69,26	286,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
 SELO DE CONSULTA: DHC74712 - Cód. Seg.: 3091.8667.4540.1321
 Quantidade de atos praticados: 15
 Atos(s) praticado(s) por: Diego Teixeira Messias - Substituto
 Email: 213.14 - TFJ 69.26 - Valor final: 282,40 - ISS 3,97
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

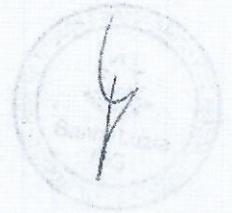


EM BRANCC

- a) alteração do Estatuto;
- b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários-mínimos;
- d) extinção da Associação.

CAPITULO VII

Da Instituição



Art. 46. Decidida a extinção da Associação, a Assembleia Geral destinará o patrimônio a instituição congênera, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

No caso de dissolução da instituição e hipótese da instituição obter e posteriormente perder a qualificação intitulada pela lei 9.790/99, o respectivo patrimônio líquido, será transferido a outra pessoa jurídica, de igual natureza preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, conforme legislação vigente, que preencha os requisitos desta lei 9.790/99

Parágrafo um:

A SOL BRASIL, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos, líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo dois:

A entidade manterá a escrituração de suas receitas, despesas, desembolsos, em livros revestidos de toda as formalidades legais vigentes no país, que assegurem a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas do direito.

Art. 47. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 48. O orçamento da SOL BRASIL, será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub - órgão, projeto ou programa de trabalho.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Santa Luzia, para sanar possíveis dúvidas.

CAPÍTULO VIII

Da Adesão ao Tratamento

Art: 49 A SOL BRASIL, ao aceitar qualquer indivíduo a participar dos tratamentos oferecidos pela mesma, estará ciente de que fará parte do tratamento, a participação da família por telefone diariamente se for preciso para uma melhor recuperação do indivíduo.

Parágrafo um: A SOL BRASIL, aceitará somente de forma voluntária, as pessoas que queiram aderir e participar ao tratamento de recuperação a dependência de álcool e outras drogas.

Parágrafo dois: Ficando proibido aceitar pessoas que não queiram de forma voluntária e por incitativa

Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficial

Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3942-7013

Código	6101-0	6801-5	8101-8	Total
QTD	1	1	13	15

PROTOCOLO Nº 88986-REGINT 2121 - LIV 115A - PÁG 298 - AV Nº 5
 Santa Luzia, MG, 06 de fevereiro de 2020
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Dos	Emo	ISS	Rec	TEJ	Total
	201,00	3,97	12,05	69,26	286,37

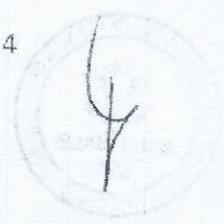
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SELO DE CONSULTA: DHC74712 - Cód. 50g.: 3051.8867.4540.1321
 Quantidade de atos praticados: 15
 Ator(es) praticado(s) por: Diego Teixeira Meiasas - Substituto
 Emol: 213.14 - T.F.J: 69.26 - Valor final: 282.40 - ISS: 3.97
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

própria, a participar de qualquer tratamento oferecido pela instituição, Associação Brasil Solidarietà, de acordo com a Lei 22.460/16

Art.50 O estatuto da SOL BRASIL está de conformidade com o marco regulatório da lei 13.019/14



Santa Luiza, 11 DE Novembro de 2,019

Presidente:


Leonardo Hortêncio da Cruz

Testemunhas:

EM BRANCC

EM BRANCC



Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia/MG
SANDRA SIMONE MORAIS SIMÕES - Oficial(a)

Rua do Comércio, 341 - Loja 1 - São João Batista
 Fone: (31)3642-7015

Código	B101-0	6601-9	8101-8	Total
Qtd.	1	1	13	15

PROTOCOLO Nº 65936 REG. Nº 2121 - LIV 110-A - PAG 296 -AV Nº 5
 Santa Luzia, MG, 06 de fevereiro de 2020.
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Des	Emo	ISS	Irec	*FJ	Total
	201.09	3,97	12,05	60,26	206,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício Reg. Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Luzia

SELO DE CONSULTA: DHC74712 - Cod. Seg.: 3091.8867.4540.1321
 Quantidade de atos praticados: 15

Atos praticados por Diego Teixeira Messias - Substituto
 Empl: 213.14 - T.F.: 65.28 - Valor Empl: 252,40 - ISS 3,97

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO